

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ DIÁRIO OFICIAL



ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.098 Belém - Sexta-feira, 14 de setembro de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO
Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil: _____ *Sérgio Raymundo Negrão de Souza Franco*
Gabinete Militar: _____ *Francisco Ribeiro Machado*

Secretariado

Administração: _____ *Hélio Antônio Mokarzel*
Interior e Justiça: _____ *Clóvis Cunha da Gama Malcher*
Fazenda: _____ *Clóvis de Almeida Macola*
Viação e Obras Públicas: _____ *Pedro Paulo de Lima Dourado*
Saúde Pública: _____ *Almir José de Oliveira Gabriel*
Educação: _____ *Dionísio João Hage*
Agricultura: _____ *Ítalo Cláudio Falesi*
Segurança Pública: _____ *Paulo Celso Pinheiro Sette Camara*
Planejamento e Coordenação Geral: _____ *Fernando Coutinho Jorge*
Cultura, Desportos e Turismo: _____ *Olavo de Lyra Maia*

.....
Consultor Geral do Estado: _____ *Egydio Salles*
Procurador Geral do Estado: _____ *Arthur Cláudio Mello*

DECRETOS N.ºs.
269, 270, 271, 272,
273, 274, 275, 276
e 277

PORTARIA N.º 180
DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Dás Secretarias de Es-
tado da Fazenda e Saú-
de Pública

NOTIFICAÇÃO
DE RESPONSABILÍ-
VEL

Da Empresa Brasileira
de Correios e Telégrafos

EDITAL N.º 13/79
Da Delegacia do Serviço
do Patrimônio da União
no Pará

ATAS
De Diversas Firmas

2 - Cadernos
36 Páginas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 269 DE 11 DE SETEMBRO DE 1979.

Abre ao Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 470.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.808 de 11 de dezembro de 1978,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado	0200
Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Estado	0201
Função: Legislativa	01
Programa: Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa	02
Subprograma: Controle Externo	002
Atividade: Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	2.004
3120.00 - Material de Consumo ...	Cr\$ 70.000,00
3132.00 - Serviços de Terceiros e Encargos/Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado	0200
Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Estado	0201
Função: Legislativa	01
Programa: Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa	02
Subprograma: Controle Externo	002
Atividade: Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	2.004
3131.00 - Serviços de Terceiros e Encargos/Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 140.000,00
3192.00 - Diversas Despesas de Custeio/Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 119.000,00
3292.00 - Diversas Transferências Correntes/Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 10.000,00

Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Investimentos Mobiliários	2.005
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 100.000,00

Subprograma: Treinamento de Recursos Humanos	217
Atividade: Capacitação de Recursos Humanos	2.006

3132.00 - Serviços de Terceiros e Encargos/Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 101.000,00
---	-----------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 270 DE 11 DE SETEMBRO DE 1979.

Abre ao Gabinete do Governador o Crédito Suplementar no valor de Cr\$... 217.600,00 para reforço de dotação consignada no Orçamento Vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.808, de 11 de dezembro de 1978,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Gabinete do Governador o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 217.600,00 (Duzentos e dezessete mil e seiscentos cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Gabinete do Governador	1100
Unidade Orçamentária: Gabinete do Governador	1101
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Manutenção do Núcleo de Promoção Cultural e de Turismo no Rio de Janeiro	2.014
3111.01 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 67.600,00
3111.02 - Pessoal Civil - Despesas Variáveis	Cr\$ 150.000,00



DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 50,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 7,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no item II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 1º de agosto de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2.649)

DECRETO Nº 271 DE 11 DE SETEMBRO DE 1979.

Abre ao Gabinete do Vice-Governador, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.808 de 11 de dezembro de 1978,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Gabinete do Vice-Governador, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Gabinete do Governador	1100
Unidade Orçamentária: Gabinete do Vice-Governador	1102
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Funcionamento do Gabinete do Vice-Governador e Residências Oficiais	2.016
3111.01 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à Conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão: Gabinete do Governador	1100
Unidade Orçamentária: Gabinete do Vice-Governador	1102
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021

Atividade: Funcionamento do Gabinete do Vice-Governador e Residências Oficiais 2.016

3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 1º de agosto de 1979 revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2.649)

DECRETO Nº 272 DE 11 DE SETEMBRO DE 1979.

Abre ao Gabinete do Governador o Crédito Suplementar no valor de Cr\$... 5.379.868,75 para reforço de dotação consignada no Orçamento Vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.808, de 11 de dezembro de 1978,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Gabinete do Governador o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.379.868,75 (Cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Gabinete do Governador 1100
Unidade Orçamentária: Gabinete do Governador 1101

Função: Administração e Planejamento 03
Programa: Administração 07
Subprograma: Administração Geral 021
Atividade: Funcionamento do Gabinete do Governador e Residências Oficiais 2.013

3120.00 - Material de Consumo ... Cr\$ 2.100.000,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 310.996,20

3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.968.872,55

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no item II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 1º de agosto de 1979 revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2.649)

DECRETO Nº 273 DE 11 DE SETEMBRO DE 1979

Abre à Polícia Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$... 130.000.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.808 de 11 de dezembro de 1978,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Polícia Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 130.000.000,00 (Cento e trinta milhões de cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Polícia Militar do Estado 2300
Unidade Orçamentária: Polícia Militar do Estado 2301

Função: Defesa Nacional e Segurança Pública 06

Programa: Segurança Pública 30

Subprograma: Policiamento Militar 177

Atividade: Coordenação e Manutenção das Organizações Militares 2.078

3112.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 71.500.000,00

3112.02 - Despesas Variáveis .. Cr\$ 53.550.000,00

3113.00 - Obrigações Patronais. Cr\$ 4.150.000,00

3253.00 - Salário-Família Cr\$ 800.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão: Reserva de Contingência 3900

Unidade Orçamentária: Reserva de Contingência 3900

Função: Reserva de Contingência 99

Programa: Reserva de Contingência 99

Subprograma: Reserva de Contingência 999

Atividade: Reserva de Contingência 9.999

9000.00 - Reserva de Contingência Cr\$ 130.000.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 17 de agosto de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2.649)

DECRETO Nº 274 DE 11 DE SETEMBRO DE 1979.

Abre à Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 274.519,84, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.808, de 11 de dezembro de 1978,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 274.519,84 (Duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezenove cruzeiros e oitenta e quatro centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo	1500
U. Orçamentária: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo	1501
Função: Educação e Cultura	08
Programa: Cultura	48
Subprograma: Difusão Cultural	247
Atividade: Coordenação da Política Cultural no Estado	2.040

3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$-274.519,84

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo	1500
U. Orçamentária: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo	1501
Função: Educação e Cultura	08
Programa: Cultura	48
Subprograma: Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	246
Projeto: Reaparelhamento e Divulgação do Patrimônio no interior do Estado	1.022

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$- 58.332,17

3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$-115.000,00

Subprograma: Difusão Cultural 247
Atividade: Coordenação da Política Cultural no Estado 2.040

3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$- 1.195,37

Atividade: Difusão e Incentivos às Artes 2.041

3120.00 - Material de Consumo Cr\$-100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2.649)

DECRETO Nº 275 DE 11 DE SETEMBRO DE 1979

Homologa a Resolução nº 47/79-CD de 31 de julho de 1979 do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 47/79-CD, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, que dispõe a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$-624.142,59 (Seiscentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta e nove centavos), destinado a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

**RESOLUÇÃO Nº 47/79-C.D. DE 31 DE JULHO
DE 1979**

Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$-624.142,59 (Seiscentos e vinte e quatro mil cento e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta e nove centavos).

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e nos termos do Art. 18, item XIII do Estatuto da FEP de acordo com o processo nº 2478/79-FEP e a decisão do Conselho Diretor em sessão realizada nesta data;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Superintendência Geral da FEP a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$-624.142,59 (Seiscentos e vinte e quatro mil cento e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta e nove centavos), ao orçamento em execução no corrente exercício, amparado no item I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, para atender as solicitações constantes do processo nº 2478/79-FEP.

Art. 2º - A contabilidade da despesa deverá obedecer a seguinte classificação.

08442052.001 - Administração e Manutenção da Faculdade Estadual de Medicina do Pará.

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.2.0. - Material de Consumo Cr\$-100.000,00

3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1. - Rem de Serv. Pessoais Cr\$-524.142,59

TOTAL Cr\$-624.142,59

Art. 3º - A abertura de Crédito Suplementar, será atendida com a aplicação do Superavit, saldo do Balanço Patrimonial do exercício de 1978.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se. Fundação Educacional do Estado do Pará. Belém, 31 de julho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Presidente do Conselho Diretor da FEP.
(G. Reg. nº 2649)

**DECRETO Nº 276 DE 11 DE SETEMBRO DE
1979**

Abre ao Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-4.334.444,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do

artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.808 de 11 de dezembro de 1978.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-4.334.444,00 (Quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro Cruzeiros) destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado	0200
Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Estado	0201
Função: Legislativa	01
Programa: Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa	02
Subprograma: Controle Externo	002
Atividade: Fiscalização, Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	2.004
3110.00 - Pessoal	Cr\$ 4.300.000,00
3250.00 - Transferência a Pessoas	34.444,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão a conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2649)

**DECRETO Nº 277 DE 11 DE SETEMBRO DE
1979**

Abre a Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-6.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.808, de 11 de dezembro de 1978,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Educação	1600
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação	1601
Função: Educação e Cultura	08
Programa: Ensino de Primeiro Grau	42
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Administração e Manutenção do Sistema Educacional	2.043
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$ 2.000.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 4.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão à conta da anulação parcial da dotação a seguir discriminada consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Órgão: Secretaria de Estado de Educação	1600
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação	1601
Função: Educação e Cultura	08
Programa: Ensino de Primeiro Grau	42
Subprograma: Ensino Regular	188
Projeto: Ampliação, Melhoramento e Reaparelhamento de Unidades Escolares	1.030
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 150.000,00
Projeto: Construção e Aparelhamento de Unidade Escolares	1.032
4110.00 - Obras e Instalações	Cr\$ 5.400.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 400.000,00
Programa: Ensino de Segundo Grau	43
Subprograma: Ensino Polivalente	199
Projeto: Ampliação, Melhoramento e Reaparelhamento de Unidades Escolares	1.036
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 2649)

PORTARIA Nº 180 DE 11 DE SETEMBRO DE 1979

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Autorizar o Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 29 de agosto a 10 de setembro do corrente ano, a interesse de sua Secretaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

**Secretaria de Estado
de Saúde Pública**

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, PAULO DIAS MORELLI do cargo de Médico-GEP-ANSM-612.2 - classe B, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.08.1979.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. nº 2632)

**Secretaria de Estado
de Segurança Pública**

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO de 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Comissário de

Polícia do Interior, lotado no Município de Santarém Novo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2632)

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar HENRIQUE SEABRA COELHO do cargo em comissão de Comissário de Polícia do Município de Muaná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2632)

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear JUCUNDO DA SILVA PAULA para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia do Município de Muaná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2632)

SECRETARIAS

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 370 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 20 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 2.910, de 30.07.79,

RESOLVE:

Fixar o período de 10.08.79 a 10.08.80, para o gozo de licença em caráter especial concedida através Portaria nº 160 de 10.07.79 - SEAD, a funcionária VESPERTINA MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Escriturário P - F, lotada na 1ª Região Fiscal, correspondentes aos decênios de 1954 a 1964 e 1964 a 1974.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5731 - Dia 14.09.79)

PORTARIA Nº 379, DE 11 DE SETEMBRO DE 1979.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o item 20 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob nº 2373 de 03.07.79,

RESOLVE:

Fixar o período de 01.09.79 a 28.02.80, para gozo

de licença em caráter especial concedida através Portaria nº 85 de 03.05.79-SEAD, à funcionária LUIZA COELHO MOUZINHO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração P-C, lotada na 4ª Região Fiscal, correspondente ao decênio de 1944 a 1954.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5723. Dia: 14/09/79)

Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado designou o dia 19 (dezenove) de setembro corrente para julgamento do recurso:

Nº 253 - em que é recorrente BENEDITO MUTRAN & CIA. LTDA. e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal-Abaetetuba, Relator o Conselheiro Reinaldo da Silva Maia.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 10 de setembro de 1979.

OINETTE DE SOUZA CARDOSO
p/Secretário

(Ext. Reg. nº 5722. Dia: 14.09.79)

SAÚDE PÚBLICA**Gabinete do Secretário**

PORTARIA Nº 927

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, considerando o Decreto nº 9.758, de 30 de agosto de 1976, e alterado pelo Decreto nº 10.145 de 07.07.77,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARÉ RIQUE COSTA, Técnica em Administração, GEP-ANSTA-617.1-Classe "A", matrícula 253.981, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Avaliação de Desempenho, do Departamento de Ensino e Desenvolvimento, Símbolo FG-4, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria de Saúde, a partir de 02.05.79.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 14 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5712. Dia: 14.09.79)

PORTARIA Nº 950

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NELSON PIRES SADALA, Médico, servindo no Centro de Saúde "Osvaldo Cruz", para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade Sanitária de Benevides, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas, desta Secretaria de Saúde, a partir de 15.08.79.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 16 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5712. Dia: 14.09.79)

PORTARIA Nº 965

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido a partir de 01 de julh/79, a servidora Fátima Suely Viana Gesta, diarista instável, matrícula nº 239.836, das funções de Atendente que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 21 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5712. Dia: 14/09/79)

PORTARIA Nº 966

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos dos Decretos — 9758, de 30 de agosto de 1976 — Decreto 10.068, de 27 de abril de 1977 e o Decreto 10.145, de 07 de julho de 1977;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora WILMA LUZ RODRIGUES, Agente Administrativo, GEP-SA-901.3 — Classe C, para exercer a função gratificada de Secretária do Departamento de Vigilância Sanitária, Símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas, desta Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 1979.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 21 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5712. Dia: 14/09/79)

PORTARIA Nº 970

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 13.08.79, a servidora REGINA SÔNIA DO ESPÍRITO SANTO FREITAS BORGES, Escrevente Datilógrafo, matrícula nº 238.380, para responder pela Chefia do Serviço de Registro e Movimentação, do Departamento de Administração, Símbolo FG-3, durante o impedimento da titular, servidora CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DA COSTA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 21 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5712. Dia: 14.09.79)

PORTARIA Nº 972

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.758, de 30 de agosto de 1976, e alterado pelo Decreto nº 10.145, de 07 de julho de 1977,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA GRAZIELA MARTINS COMARU LEAL, Médica, GEP-ANSM-612.1 — Classe "A", matrícula nº 253.283, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade Sanitária da Cremação, Símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 21 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5712. Dia: 14/09/79)

PORTARIA Nº 973

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido a partir de 01 de junho de 1979, a servidora SELMA MARIA DOS ANJOS SILVA, diarista instável, matrícula nº 239.097, servindo no Centro de Saúde nº 3, das funções de Visitadora Sanitária que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 21 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Reg. nº 5712. Dia: 14/09/79)

PORTARIA Nº 982

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LÚCIA MARIA SARAIVA SANTOS, JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR E MARIA DA GRAÇA PACHECO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento dos Convites abaixo discriminados, devendo a Comissão apresentar a conclusão do processo no prazo de 8 (oito) dias úteis a partir da abertura da licitação.

CONVITE Nº 111/79

— Aquisição de álbum seriado com Educativos, destinados à Dermatologia Sanitária.

CONVITE Nº 112/79

— Aquisição de material elétrico destinado à Unidade de São Sebastião da Boa Vista e Hospital "Juliano Moreira".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5712. Dia: 14/09/79)

PORTARIA Nº 984

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR por justa causa, a partir de 16.01.79, a servidora MARIA TEREZA DAS MERCÊS MAIA, diarista instável, matrícula 216.418, na Unidade Sanitária de Apeu, das funções de Atendente que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5712. Dia: 14.09.79)

PORTARIA Nº 986

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR por justa causa, a partir de 16.05.79, a servidora MARIA DE NAZARÉ NUNES, diarista instável, matrícula nº 235.639, da Unidade Mista de Viseu, das funções de Servente, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 21 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5712. Dia: 14.09.79)

PORTARIA Nº 988

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido a partir de 11.06.79, o servidor ANTÔNIO DA SILVA BEZERRA, diarista instável, matrícula 253.101, servindo no Hospital Juliano Moreira, das funções de mecânico, que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5712. Dia: 14.09.79)

PORTARIA Nº 993

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor AMILTON DA SILVA PEREIRA, Médico, Classe "A", GEP-ANSM-612.1, matrícula 236.256, da Função Gratificada de Chefe da Unidade Sanitária de Afuá, Símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas, desta Secretaria de Saúde, a partir de 15.08.79.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5712. Dia: 14.09.79)

PORTARIA Nº 994

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AMILTON DA SILVA PEREIRA, Médico, matrícula 236.256, Classe "A", GEP-

ANSM-612.1, para servir no Centro de Saúde Oswaldo Cruz, desta Secretaria de Saúde, a partir de 15.08.79.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5712. Dia: 14.09.79)

PORTARIA Nº 1007

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora Darcy Marinho Quintela, Médico, GEP-ANSM-612.2 Classe "B", matrícula 226.635, de Chefe da Unidade Mista de Barcarena, símbolo FG-3 do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria de Saúde, a partir de 15.08.79.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5712 - Dia: 14/09/79)

PORTARIA Nº 1008

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Darcy Marinho Quintela, Médica, GEP-ANSM-612.2 Classe "B", matrícula 226.635, para servir no Centro de Saúde nº 3, desta Secretaria de Saúde, a partir de 15.08.79.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5712 - Dia: 14/09/79)

PORTARIA Nº 1009

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Luiz Flávio Figueiredo de Lima, Vicente Paulo da Silva e Ten. Antonio Cláudio da Cunha Aguiar, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento dos Convites abaixo discriminados, devendo a Comissão apresentar a conclusão do processo no prazo de 8 (oito) dias úteis a partir da abertura da Licitação:

CONVITE Nº 115/79

- Aquisição de Material Permanente destinados para a Cachoeira do Arari e Colônia de Marituba.

CONVITE Nº 116/79

- Orçamento para recuperação do Veículo Ambulância Chevrolet Mod. 1977 de Chapa Of. 4926, pertencente a Unidade de Salinas.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5712 - Dia: 14/09/79)

PORTARIA Nº 1013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.07.79, a servidora Edilena Ribeiro da Costa, Atendente, Mat. 210.074, das funções que a mesma exerce nesta Secretaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5712 - Dia: 14/09/79)

PORTARIA Nº 1034

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Sandra Maria Ferreira de Alencar, Enfermeira, matrícula 237.855, para a Função Gratificada de Diretor do Centro de Saúde Escola de Icoaraci, Símbolo FG-4, do Quadro de Funções Gratificadas, desta Secretaria de Saúde, a partir de 01.08.79.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5712 - Dia: 14/09/79)

PORTARIA Nº 1041

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR a pedido, a partir de 01.08.79, a servidora Elizabete Alves de Souza, diarista instável, Mat. 251.436, da Unidade Mista de Gurupá, das funções de Auxiliar de Laboratório, que a mesma exercer nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 31 de agosto de 1979.

HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício

(Ext. Reg. nº 5712 - Dia: 14/09/79)

PORTARIA Nº 1042

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Dr. Izamir Carnevali de Araújo, Belarmino Batista Gomes e Tércio Tavares Barile, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julga-

mento das TOMADAS DE PREÇOS abaixo discriminadas, devendo a Comissão apresentar a conclusão do processo no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da abertura da Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/79

— Aquisição de Equipamentos e Instrumental Odontológico, destinado às Policlínicas, Serviço de Colaboração, Unidades das Regiões de Saúde e Projeto de Saúde.

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/79

— Orçamento para recuperação de Veículo pertencente a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 31 de agosto de 1979.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor-Gabinete

(Ext. Reg. nº 5712 — Dia: 14/09/79)

PORTARIA Nº 1052

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor Claudio Augusto Proença, Médico, GEP-ANSM-612.1 — Classe "A", Matrícula nº 234.901, da Função Gratificada de Chefe da unidade Mista de Curuçá Símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas, desta Secretaria de Saúde, a partir de 31.08.79.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 31 de agosto de 1979.

HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública,

em exercício

(Ext. Reg. nº 5712 — Dia: 14/09/79)

PORTARIA Nº 1053

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Claudio Augusto Proença, Médico, GEP-ANSM-612.1 — Classe "A", Matrícula 234.901, para servir no Departamento de Ações Básicas, e Complementares, desta Secretaria de Saúde, a partir de 31.08.79.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 31 de agosto de 1979.

HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(Ext. Reg. nº 5712 — Dia: 14/09/79)

PORTARIA Nº 1054

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Raimundo Fabiano Borges Pinho, Médico, GEP-ANSM-612.1 — Classe "A", Matrícula 253.787, para exercer a Função Gratificada de Chefe

da Unidade Mista de Curuçá, Símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria de Saúde, a partir de 31 de agosto de 1979.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 31 de agosto de 1979.

HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(Ext. Reg. nº 5712 — Dia: 14/09/79)

PORTARIA Nº 1058

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR por justa causa, o servidor Eli Cardoso, diarista instável, matrícula 231.266, da função de Braçal que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde, a partir de 01.09.79.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de setembro de 1979.

HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício

(Ext. Reg. nº 5712 — Dia: 14/09/79)

PORTARIA Nº 1071

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Dr. Norberto Brito do Corral, Paulo Sérgio Souza Barros e Aristoléa da Silva Lima, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento das TOMADAS DE PREÇOS abaixo discriminadas, devendo a Comissão apresentar a conclusão do processo no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da abertura da Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/79

— Aquisição de Material Permanente e Consumo de Laboratório, destinado a Coordenação de Laboratórios, Doenças Transmissíveis e ao Programa do Bochechos Flourados.

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/79

— Aquisição de Material Permanente e Equipamentos (Bicicletas, Tratorzinho, Motor, Bomba Hidráulica, Grupos Geradores, Ar Condicionado, Carrinho Industrial e Material Hidráulico), destinados a diversas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 04 de setembro de 1979.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor-Gabinete

(Ext. Reg. nº 5712 - Dia: 14/09/79)

PORTARIA Nº 1072

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Octavio Paulo Cabral Wanzeller, Médico, José Maria Elias Correa, Médico e Raimunda Mendes Cardoso, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento dos CONVITES abaixo discriminados, devendo a Comissão apresentar a conclusão do processo no prazo de 8 (oito) dias úteis a partir da abertura da Licitação.

CONVITE Nº 109/79

Aquisição de material permanente e equipamento, destinados a Divisão de Vigilância Sanitária e Serviço no Município de Santarém.

CONVITE Nº 110/79

Aquisição de material permanente e equipamento, destinado a Coordenação de Educação em Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 04 de setembro de 1979.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor-Gabinete

(Ext. Reg. nº 5712 - Dia: 14/09/79)

PORTARIA Nº 1073

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

PORTARIA Nº 959

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ESTABELECE a carga horária de trabalho semanal para a servidora desta Secretaria de Estado, relacionada no anexo, nomeada em

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Antonio Martins Ramos, Izabel da Graça Negrão de Lemos e José Lopes Siqueira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento dos convites abaixo discriminados, devendo a Comissão apresentar a conclusão do prazo de 8 (oito) dias úteis a partir da abertura da Licitação.

CONVITE Nº 113/79

- Aquisição de Material Permanente e Equipamento, destinados a Diversas Unidades da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

CONVITE Nº 114/79

- Aquisição de Material Permanente e Equipamento, destinados a Unidade Mista de Curuçá, Ponta de Pedras e São Miguel do Guamá.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 04 de setembro de 1979.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor- Gabinete

(Ext. Reg. nº 5712 - Dia: 14/09/79)

virtude de aprovação em concurso público, em 30 de julho de 1978.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 17 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	NOME
MÉDICA - GEP-ANSM-612.1 - Classe "A"	40 horas semanais	25.04.79	Raimunda Dolores Argona Baganha

(Ext. Reg. nº 5.715. Dia: 14.09.79)

PORTARIA Nº 974

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, que a carga horária de trabalho semanal dos servidores desta Secretaria, seja reduzida de acordo com o disposto no

anexo da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde, em 21 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	NOME
MÉDICA - GEP-ANSMS-612.1 - Classe "A"	30 horas semanais	15/08/79	Darcy Marinho Quintela
MÉDICA - GEP-ANSMS-612.1 - Classe "A"	15 horas semanais	15/08/79	José Ribamar Silva da Costa
MÉDICA - GEP-ANSMS-612.1 - Classe "A"	15 horas semanais	15/08/79	José Américo Moraes de Souza
MÉDICO - GEP-ANSMS-612.1 - Classe "A"	30 horas semanais	15/08/79	Paulo Guilherme Gurjão de Carvalho
MÉDICO - GEP-ANSMS-612.1 - Classe "A"	15 horas semanais	15/08/79	José Maria Carvalho de Oliveira
MÉDICO - GEP-ANSMS-612.1 - Classe "A"	15 horas semanais	15/08/79	Amilton da Silva Pereira

(Ext. Reg. nº 5.715. Dia: 14.09.79)

PORTARIA Nº 1004

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ESTABELECE a carga horária de trabalho semanal para a servidora desta Secretaria de Estado, relacionada no anexo, nomeada em

virtude de aprovação em concurso público, realizado em 30 de julho de 1978.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de agosto de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	NOME
MÉDICO - GEP-ANSM-612.1 - Classe "A"	40 horas semanais	22.08.79	Maria Lídia Canté Lopes

(Ext. Reg. nº 5.715. Dia: 14.09.79)

PORTARIA Nº 1005
O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições,
RESOLVE:
ALTERAR a carga horária de trabalho
semanal dos servidores desta Secretaria de Es-
tado, de acordo com o disposto no anexo da pre-

sente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saú-
de Pública, em 23 de agosto de 1979.
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	NOME
Médico - GEP-ANSM-612.1 - Classe "A"	40 horas semanais	15.08.79	Maria José Santos Amanajás
Médico - GEP-ANSM-612.1 - Classe "A"	30 horas semanais	15.08.79	Maria Graziela Comarú Leal
Médico - GEP-ANSM-612.1 - Classe "A"	30 horas semanais	15.08.79	Elza Maria Ferreira de Oliveira
Médico - GEP-ANSM-612.1 - Classe "A"	30 horas semanais	15.08.79	Roberto Pampolha Xerfan Pinto
Médico - GEP-ANSM-612.1 - Classe "A"	40 horas semanais	15.08.79	Nelson Pires Sadala
Enfermeiro - GEP-ANSEnf-607.1 - Classe "A"	40 horas semanais	15.08.79	Elzira Edina Brigido Serique
Médico - GEP-ANSM-612.1 - Classe "A"	30 horas semanais	15.08.79	Maria Joaquina Neves da Silva Contente
Enfermeiro - GEP-ANSEnf-607.1 - Classe "A"	40 horas semanais	01.08.79	Maria de Nazaré Amim de Athayde

(Ext. Reg. nº 5.715. Dia: 14.09.79)

PORTARIA Nº 1012
O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições, e,
Tendo em vista o que dispõe o Art. 2º da
Lei nº 4.644 de 05.07.79 combinado com o Decreto
nº 9.883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.625 de
01.06.78,
RESOLVE:
ESTABELEECER a carga horária de traba-
lho semanal para o servidor desta Secretaria de

Estado, relacionado no anexo, integrante do
Grupo Outras Atividades de Nível Superior
GEP-ANS-600, cujos cargos ou empregos foram
transpostos ou transformados para o Plano de
Classificação de Cargos, através do Decreto nº ...
10.625 de 01.06.78.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saú-
de Pública, em 24 de agosto de 1979.
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	NOME
MÉDICO - GEP-ANSM-612.1 - Classe "A"	30 horas semanais	06.06.79	Bertino Gama de Miranda

(Ext. Reg. nº 5.715. Dia: 14.09.79)

PORTARIA Nº 1028

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições,

Tendo em vista as Instruções do Decreto
nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disci-
plina a concessão e aplicação de suprimento de
Fundos e,

CONSIDERANDO a solicitação constante
dos processos nºs. 16229 - 16282 - 15994 - 16293 -
16138 - 11833 - 13840 - 16304 - 15992 - 16444 - 16217
- 11687 - C.I. 219.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 42, do
Decreto nº 9.909, de 26.11.74, Suprimento de
Fundos aos servidores relacionados abaixo,
para atender despesas complementares de mate-
rial de consumo e outros serviços de terceiros
nas Unidades de Saúde sob sua responsabili-
dade, visto que essas despesas não podem subor-
dinar-se ao processo normal de aplicação,

devendo prestar conta no prazo de 60 dias a
contar do recebimento.

- 01 - Elmira Nascimento da Silva - Médica
- Port. 0915 - Chefe da Unidade de São Caetano
de Odivelas..... M.C. Cr\$ 2.000,00
- 02 - Dr. Livaldo Antonio Gurjão de Car-
valho - Médico - Mat. 236.036 - Chefe da Unidade
de Capitão Poço..... M.C. Cr\$ 3.446,00
- 03 - Dr. Pedro Raimundo Santos Moraes -
Médico - Port. 1055 - Diretor da Colonia do Prata
..... M.C. Cr\$ 57.360,00
- 04 - Dr. Noelio Pereira Raiol - Médico -
Port. 1052 - Chefe da Unidade de Ponta de
Pedras..... M.C. Cr\$ 11.830,00
- 05 - Dr. Livaldo Antonio Gurjão Carvalho
- Médico - Mat. 236.036 - Diretor da 5a. Região de
Saúde..... M.C. Cr\$ 11.600,00
- 06 - Dra. Iraquelma do Carmo Castro Nas-
cimento - Médica Mat. 252.536 - Chefe da Unida-
de de Bagre..... M.C. Cr\$ 1.099,60

07 - Dra. Iraquelma do Carmo Castro Nascimento - Médica Mat. 252.536 - Chefe da Unidade de Bagre..... M.C. ... Cr\$ 646,10

08 - Dr. Irson da Silva Leite - Médico - Nat. 227.259 - Chefe da Unidade de Mosqueiro. M.C. Cr\$ 32.168,00

09 - Dr. Pedro Raimundo Santos Moraes - Médico - Port. 1053 - Diretor da Colônia do Prata..... S.P. Cr\$ 17.634,00

10 - Dr. João Feio Neto - Médico - Mat. 201.402 - Diretor do Centro de Saúde nº 2..... M.C. Cr\$ 7.970,00

11 - Dra. Wellaide Cecim Carvalho - Médica - Mat. 235.385 - Chefe da Unidade de Ourem..... M.C. Cr\$ 20.571,00

12 - Dr. Elias Trajano Machado - Médico - Mat. 223.157 - Chefe da Unidade de Santarém Novo..... M.C. Cr\$ 2.870,00

13 - Dr. Jessé Ferreira Guimarães Júnior - Biólogo - Mat. 223.654 - Diretor da Diorga..... M.C. Cr\$ 15.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de agosto de 1979.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor - Gabinete
(Ext. Reg. nº 5715 - Dia: 14.09.79)

PORTARIA Nº 1029

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

CANCELAR os itens constantes nas Portarias abaixo relacionados, em vista dos responsáveis pelas Unidades, não terem recebido no tempo hábil.

- ITEM PORTARIA Nº NOME
05 - 720/79 - Lydia Duarte Mesquita Feio
03 e 04 - 774/79 Elza Maria Ferreira Oliveira
13 e 14 - 760/79 - Paulo Martins de Borborema
23 - 902/79 - Maria de Lourdes Alves Vieira

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de agosto de 1979.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor-Gabinete
(Ext. Reg. nº 5715 - Dia: 14.09.79)

PORTARIA Nº 1031

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ALTERAR a carga horária de trabalho semanal da servidora desta Secretaria de Estado, de acordo com o disposto no anexo da presente Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de agosto de 1979.

a) ILEGÍVEL

p/ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	NOME
Enfermeira-GEP-ANSEnf.607.1 - Classe "A"	40 horas semanais	01.08.79	Sandra Maria Ferreira de Alencar

(Ext. Reg. nº 5715 - Dia: 14/09/79)

PORTARIA Nº 1032

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

TENDO EM VISTA o que dispõe o Decreto nº 11.114, de 19 de fevereiro de 1979;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para a servidora desta Secretaria de Estado, relacionada no anexo, integrante do Grupo Serviços Auxiliares GEP-SA-900, cujos cargos ou empregos foram trans-

postos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir de 01 de agosto de 1979, com apoio no que estabelece o art. 3º do Decreto 11.114, de 29.02.79.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de agosto de 1979.

a) ILEGÍVEL

p/ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	NOME
Agente Administrativo-GEP-SA-901.2-Cl. "B"	40 horas semanais	01.08.79	Graciete de Arruda Azevedo

(Ext. Reg. nº 5715 - Dia: 14/09/79)

PORTARIA Nº 1033

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ALTERAR a carga horária de trabalho semanal dos servidores desta Secretaria de Estado, relacionados no anexo, de acordo com o disposto no anexo da presente Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de agosto de 1979.

a) ILEGÍVEL

p/ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	NOME
Enfermeira - GEP-ANSEnf.607.1-Classe "A"	40 horas semanais	20.08.79	Leonília de Souza Durães
Assist. Social-GEP-ANSAS.602.1-Classe "A"	40 horas semanais	20.08.79	Maria do Carmo da Costa Vaz

(Ext. Reg. nº 5715 - Dia: 14/09/79)

PORTARIA Nº 1068

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

TENDO em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e,

CONSIDERANDO a solicitação constante dos processos nºs 16668 - 16667 - 15261 - 16868 - C.I. 59/79 - Memº 1104 - 223/79.

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar conta no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01. IVAN NERY - Resp. pela Unidade Mista de Santana do Araguaia - Mat. 250.128
.....MC Cr\$-24.330,00
02. IVAN NERY - Resp. pela Unidade Mista de Santana do Araguaia - Mat. 250.128
.....MC Cr\$-24.330,00
03. JOSÉ LINS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - Médico-Chefe da Unidade de Salinópolis - Mat. 231.151
.....MC Cr\$-29.650,35
04. RUY SAINT-CLAIR CUNHA - Médico-Chefe da Unidade Mista de Tucuruí - Mat. 212.577
.....MC Cr\$-23.420,00
05. ARISTOLÉIA DA SILVA LIMA - Resp. pela Divisão de Material - Mat. 202.112
.....MC Cr\$-10.000,00
06. ELZA ALVES PEREIRA - Coordenadora Técnica da 1ª Região de Saúde - Mat. 239.855
.....SE Cr\$-12.500,00
07. MARIA GRAZIELA MARTINS CAMARÚ - Médica-Chefe do Centro de Saúde da Cremação - Mat. 226.663
.....MC Cr\$-1.200,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 04 de setembro de 1979.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor-Gabinete

(Ext. Reg. nº 5715 - Dia: 14/09/79)

PORTARIA Nº 1069

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

TENDO em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e,

CONSIDERANDO a solicitação constante dos processos nºs: 17313 - 17314.

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar conta no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

- Dr. PEDRO MONTEIRO NETO - Médico - Mat. 225.273 -
Chefe da Unidade Mista de Conceição do Araguaia.....
MC Cr\$-71.665,00
Dr. PEDRO MONTEIRO NETO - Médico - Mat. 225.273 -
Chefe da Unidade Mista de Conceição do Araguaia.....
MC Cr\$-71.665,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 04 de setembro de 1979.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor-Gabinete

(Ext. Reg. nº 5715 - Dia: 14/09/79)

PORTARIA Nº 1098

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que a servidora BERNICE JUDITH COSTA BRITO, matrícula nº 201.618, ocupante do cargo de Agente Administrativo GEP-SA - 901.2 Classe "B"

lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedida através da Portaria nº 133 de 21 de junho de 1979, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.07.1965 a 01.07.1975.

RESOLVE:
DETERMINAR de comum acordo que a servidora goze a licença especial acima

mencionada no total de sessenta (60) dias no período de 10.09.79 a 07.11.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública,
em 11 de setembro de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 5736 - Dia 14.09.79)

ANÚNCIOS

Sabino Oliveira Indústrias S/A — SAVEIRA —

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 10 de setembro de 1979, de SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS S/A — SAVEIRA.

Às nove horas do dia dez de setembro de mil novecentos e setenta e nove (10.09.79), em sua sede social à Avenida Senador Lemos nº 3.153, nesta cidade de Belém, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de SABINO OLIVEIRA INDÚSTRIAS S/A — SAVEIRA, CGC-MF-04.897.666/0001-45, devidamente convocados na forma da lei, conforme Edital de Convocação publicado no jornal "O Estado do Pará" dos dias 1º, 04 e 05 de setembro do corrente ano e no Diário Oficial do Estado do Pará, dos dias 1º, 04 e 05, também de setembro do corrente, sendo a seguinte a matéria da Convocação: a) Aumento do Capital Social de Cr\$ 39.036.694,00 (trinta e nove milhões, trinta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro cruzeiros), para Cr\$ 39.536.694,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro cruzeiros), mediante a emissão de 500.000 (quinhentas mil), ações ordinárias, para subscrição particular, com Recursos Próprios, todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma; b) Alteração Estatutária em decorrência do Aumento de Capital; c) O que ocorrer. Com o número legal para funcionamento, representando a totalidade dos acionistas ordinários, com direito a voto, conforme consta do Livro de Presença e da relação junta, foi aberta a sessão, assumindo a Presidência dos trabalhos, o Sr. Carlos Thadeu Pinheiro Gaspar, Diretor Superintendente da empresa, que convidou para servir de Secretário, o Sr. Armando Oliveira Gaspar Filho, Diretor Financeiro, que leu o Edital de Convocação. Após, o Sr. Presidente comunicou aos seus pares que havia necessidade de se elevar o Capital Social de Cr\$ 39.036.694,00 (trinta e nove milhões, trinta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro cruzeiros), para Cr\$ 39.536.694,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro cruzeiros), com a emissão de 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas ou endossáveis. A emissão de 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas ou endossáveis, de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, é para subscrição conforme boletim de subscrição anexo, pelos seguintes acionistas: a) A.O. Gaspar & Cia. Ind. e Com., CGC-MF-

06.259.535/0001-68 — Cr\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil cruzeiros); b) Carlos Thadeu Pinheiro Gaspar — CPF-000.570.453-72 — Cr\$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros); c) Raimundo Nonato Pinheiro Gaspar — CPF nº 001.899.953-58 — Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros). Referida subscrição é integralizada em dinheiro conforme comprovante de depósito, realizado no Banco da Amazônia S/A, Agência Metropolitana, Belém, já havendo desistência do direito de preferência na subscrição, por parte dos demais acionistas detentores do mesmo tipo de ações, o que foi confirmado por todos, nesta reunião. A posição do Capital Social da sociedade é fixo, é a seguinte, por natureza e classe de ações antes do aporte dos recursos ora mobilizados: Cr\$ 39.036.694,00 (trinta e nove milhões, trinta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro cruzeiros), dividido em 11.841.838 ações ordinárias, 3.598.266 ações preferenciais classe "A", 974.889 ações preferenciais classe "B", 22.621.701 ações preferenciais classe "C", no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Esclareceu o Sr. Presidente que, de acordo com os Estatutos Sociais vigentes (Art. 27), o Conselho Fiscal funciona em caráter não permanente, assim dispensável é a sua anuência ao aumento do Capital Social ora proposto. Em seguida o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão e como ninguém quisesse discuti-la procedeu-se a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, as emissões, subscrição e integralização das 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias. Em assim sendo, a Assembléia decidiu, por unanimidade, que considerava cumpridas as providências estatutárias cabíveis quanto as ações emitidas nesta reunião, aprovando as subscrições e integralizações efetivadas. Em seguida aprovou o Plenário, em consequência dos aumentos havidos, isto é, de mais 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias unanimemente, a seguinte nova redação do Artigo 4º, "caput", do Estatuto Social, mantidos todos os parágrafos: "Artigo 4º: A Sociedade tem o capital de Cr\$ 39.536.694,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro cruzeiros), dividido em 12.341.838 ações ordinárias, 3.598.266 ações preferenciais classe "A", 974.889 ações preferenciais classe "B" e 22.621.701 ações preferenciais classe "C", tendo o valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, nominativas ou endossáveis, respeitados os prazos legais de intransferibilidade". Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e, a seguir, lida e aprovada unanimemente esta Ata, que vai assinada pelos presentes. aa) Carlos Thadeu Pinheiro Gaspar — Diretor Presidente; Armando Oliveira Gaspar Filho, Secretário; A.O. Gaspar &

Cia. Ind. e Com.; Paula Maria Alves Gaspar, Maria do Perpétuo Socorro Alves Gaspar, Raimundo Nonato Pinheiro Gaspar.

Confere com o original lavrado em Livro Próprio.
ARMANDO OLIVEIRA GASPAS FILHO
Secretário

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 10 de setembro de 1979.

WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 11.09.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1145-79, a 1ª via da presente Ata de Sabino Oliveira, Ind. S/A — SAVEIRA.

Belém, 11 de setembro de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES

Secretária Geral em exercício

"JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Sabino Oliveira Indústrias S/A SAVEIRA

Relação de presença dos acionistas de
SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS S/A — SAVEIRA,
que compareceram à reunião de Assembléia Geral
Extraordinária realizada no dia 10 de setembro de
1979.

Ref. Nome/Assinatura	Quantidade de Ações	%
01. A. O. Gaspar & Cia. Ind. Com.	10.974.076	88,917
02. Carlos Thadeu P. Gaspar	926.196	7,506
03. Paula Maria Alves Gaspar	2.283	0,018
04. Maria do Perpétuo S. A. Gaspar	2.283	0,018
05. Armando Oliveira G. Filho	1.000	0,008
06. Raimundo Nonato P. Gaspar	436.000	3,533
Total (1+2+6)	12.341.838	100%

Declaro que o presente Boletim representa a expressão do capital votante na reunião de Assembléia Geral Extraordinária da empresa, realizada no dia 10 de setembro de 1979.

ARMANDO OLIVEIRA GASPAS FILHO
Secretário

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada 01 (uma).

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 10 de setembro de 1979.

WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma reunida em 11.09.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1145-79, a 1ª via da Relação de presença de acionistas de Sabino Oliveira, Ind. S/A — SAVEIRA.

Belém, 11 de setembro de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES

Secretária Geral em Exercício

"JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do PARÁ

Sabino Oliveira, Indústrias S/A — SAVEIRA

CGC nº - 04.897.666/0001 - 45

Capital Cr\$-39.036.694,00

Capital Subscrito n/data Cr\$- 500.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas ou endossáveis, de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), cuja emissão foi deliberada em Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada nesta data.

Ref. Subscritor	C.G.C./C.P.F.	Endereço	Total Subscrito e Integralizado Cr\$-
01. A. O. Gaspar & Cia. Ind. e Com.	06259535/0001-68	Rua Cândido Mendes, 341 São Luis - MA.	309.000,00
02. Carlos Thadeu P. Gaspar	000.570.453-72	Rua do Cedro, Quadra 10 Casa 29 - São Luis - MA.	96.000,00

03. Raimundo Nonato P. Gaspar	001.899.953-58	Rua Renato Viana, nº 110 São Luis - MA.	95.000,00
04. Total (1+2+3)			500.000,00

Belém - Pa., 10 de setembro de 1979.
A. O. GASPAR & CIA. IND. E COM.
CARLOS THADEU PINHEIRO GASPAR
RAIMUNDO NONATO PINHEIRO GASPAR

CARTÓRIO QUEIRÓZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas 03 (três).
Em sinal W. R. da verdade.
Belém, 10 de setembro de 1979.

WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 11.09.79, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 1145-79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Sabino Oliveira, Ind. e Com. S/A.

Belém, 11 de setembro de 1979

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral em Exercício - "JUCEPA"
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 5481 - Reg. nº 5729 - Dia 14.09.79)

Cimentos do Brasil S/A — CIBRASA —

(C.G.C.M.F. nº 04.898.425/0001-10)
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas de CIMEN-
TOS DO BRASIL S/A — CIBRASA, a se reunirem, em As-
sembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação,
pelas 10 (dez) horas do dia 24 de setembro de 1979, na
sede social, nesta cidade de Belém, a fim de tratarem da
seguinte ordem do dia:

a) — conhecer e deliberar sobre Proposta da Dire-
toria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa à
aprovação do Protocolo da operação de cisão parcial de
bens desta empresa, firmado entre ela e a Companhia
Agro Industrial de Monte Alegre, bem como à autorização
dos administradores desta sociedade para praticarem os
atos necessários à cisão, inclusive a subscrição do au-
mento de capital da empresa que vai incorporar os bens
objeto da cisão;

b) — REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DESTA
EMPRESA; EM DECORRÊNCIA DA OPERAÇÃO ANTES
REFERIDA;

c) — assuntos conexos e correlatos.

Belém, 05 de setembro de 1979.

aa) JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS

— Diretor Gerente —

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

— Diretor Secretário —

(Ext. Reg. nº 5706. Dias: 13, 14 e 15/09/79)

Companhia Agro Industrial de Monte Alegre

(C.G.C.M.F. Nº 04.953.915/0001-72)

Capital AutorizadoCr\$ 228.386.369,00

Capital Subscrito e

IntegralizadoCr\$ 51.987.145,00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Compa-
nhia Agro Industrial de Monte Alegre, a se reunirem, em
Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convoca-
ção, pelas 10 (dez) horas do dia 10 de outubro de 1979,
na sede social, na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta
cidade, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) — conhecer e deliberar sobre Proposta da Dire-
toria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa à
aprovação do Protocolo de Operação de cisão parcial de
bens pertencentes à Cimentos do Brasil S/A — CIBRASA,
bem como à autorização do aumento do capital a ser subs-
crito e realizado mediante incorporação dos bens res-
pectivos ao patrimônio desta empresa e a nomeação dos
peritos que irão avaliar ditos bens.

b) — assuntos conexos e correlatos.

Belém, 05 de setembro de 1979.

a) JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente do Conselho

de Administração

(Ext. Reg. nº 5704. Dias: 13, 14 e 15/09/79)

Imbuzeiro S/A

CGC-MF 04.967.964/0001-64
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada às 10:00 horas do dia 26 de setembro de 1979, na sede social, na Trav. Campos Sales nº 268, 11º andar, nesta capital, a fim de tratar da seguinte matéria.

- 1 - Dissolução e liquidação de Sociedade;
- 2 - Nomeação do liquidante e do Conselho Fiscal que funcionará durante a liquidação e a fixação dos respectivos honorários.

Belém (Pa), 11 de setembro de 1979

IMBUZEIRO S/A

AFFONSO JUSTO CHERMONT

Presidente

(Ext. Reg. nº 5687 - Dias: 12, 13 e 14/09/79)

Cooperativa Habitacional
dos Profissionais
Autônômicos de Belém
COOPHAB —
PROFABE

AF DO BNH — PA-05

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional dos Profissionais Autônômicos de Belém - COOPHAB — PROFABE, por seu Diretor Presidente, de acordo com os artigos 36 e 39 do seu Estatuto, convoca os senhores associados para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de setembro do ano em curso, no Clube dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia (CSSA) à Praça Amazonas, nº 1.089.

A Assembléia será instalada em primeira convocação às 18:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em Segunda Convocação às 19:00 horas, com a presença da metade mais um dos associados, às 20:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados. O número de associados para efeito de apuração do quorum de instalação e de 210 (duzentos e dez).

A Assembléia ora convocada deverá deliberar sobre o seguinte.

ORDEM DO DIA

I — Pedido de prorrogação de prazo para entrega das obras do Edifício Tavares Bastos, solicitado pela Endeco - Engenharia e Decorações Ltda.

II — O que ocorrer.

JULIO MASCARENHAS FILHO

Diretor Presidente

COOPHAB — PROFABE

Belém, 13 de setembro de 1979.

(Ext. Reg. nº 5735 - Dias 14, 15 e 18.09.79)

Agro Pecuária
Grão Pará S/A

CGC. 04.526.630/0001-46

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1979.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove às 15:00 horas, em sua sede social na Fazenda Grão Pará, no Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da Agro Pecuária Grão Pará S/A em número legal, conforme assinaturas no livro de presença atendendo os editais de convocação, previstos no artigo 124 da Lei 6.404 de 15.12.76 e publicados na Imprensa Oficial do Estado do Pará, nos dias 20, 21 e 23 de abril de 1.979. Assumiu a presidência da Assembléia o acionista Santo Lunardelli, que convidou a mim, Paulo Penteado Lunardelli, para secretário. Foi lido o Edital de Convocação para tomarem conhecimento da Ordem do Dia: — a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.978; b) Aprovar a correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado, nos termos do artigo 167, da Lei 6.404/76; c) Outros assuntos de interesse social. Terminada a leitura o Sr. Presidente colocou a matéria constante do item "A" em discussão e após ter prestado os esclarecimentos necessários, os mesmos foram aprovados por unanimidade, não votando os legalmente impedidos. Verificada a aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras o Sr. Presidente determinou em seguida que se procedesse à leitura do item "B" da ordem do dia, que trata da capitalização da correção monetária do capital social conforme preceitua o artigo 167 da Lei 6.404/76, esclarecendo aos senhores acionistas que a mesma será capitalizada consoante a proposta da diretoria para o aumento do Capital Social de Cr\$ 13.049.617,00 (treze milhões, quarenta e nove mil e seiscentos e dezessete cruzeiros), para Cr\$ 17.752.146,00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e cento e quarenta e seis cruzeiros), assim redigida: — "PROPOSTA DA DIRETORIA — A Diretoria da Agro Pecuária Grão Pará S/A, visando atender à legislação em vigor vem propor aos senhores acionistas o aumento do Capital Social de Cr\$ 13.049.617,00 (treze milhões, quarenta e nove mil e seiscentos e dezessete cruzeiros) para Cr\$ 17.752.146,00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e cento e quarenta e seis cruzeiros) mediante o aproveitamento de reservas de capital relativos à correção monetária do capital realizado no valor de Cr\$ 4.702.529,00 (quatro milhões, setecentos e dois mil e quinhentos e vinte e nove cruzeiros) já desprezada a fração de centavos, conforme determina o parágrafo II do artigo citado. Se aceita a presente proposta o "Caput" do artigo 5º dos Estatutos Sociais passaria a seguinte redação: — "Artigo 5º — O Capital Social é de Cr\$ 17.752.146,00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e cento e quarenta e seis cruzeiros) dividido em 17.752.146 (dezessete milhões, setecentas e cinquenta e duas mil e cento e quarenta e seis) ações nominativas no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma,

distribuídas nas seguintes categorias: — I) 11.651.589 (onze milhões seiscentas e cinquenta e uma mil, quinhentas e oitenta e nove) ações ordinárias; II) 4.472.984 (quatro milhões, quatrocentas e setenta e duas mil e novecentas e oitenta e quatro) ações preferenciais classe "A"; III) 68.119 (sessenta e oito mil e cento e dezenove) ações preferenciais da classe "B"; IV) 1.559.454 (hum milhão, quinhentas e cinquenta e nove mil e quatrocentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais classe "C". São Paulo, 25 de abril de 1.979. (aa) Santo Lunardelli — Eduardo Penteado Lunardelli — Paulo Penteado Lunardelli. Encerrada a leitura da proposta o Sr. Presidente colocou-a em discussão e como ninguém se manifestasse, promoveu a sua votação, tendo ela sido unanimemente aprovada pelos senhores acionistas, deixando de votar os legalmente impedidos. Após ter declarado elevado o capital para Cr\$ 17.752.146,00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e cento e quarenta e seis cruzeiros) e em vigor a nova redação do artigo 5º dos Estatutos Sociais, em face da aprovação da proposta da Diretoria deverá a sociedade emitir as ações correspondentes ao valor do aumento do capital social e as entregar aos senhores acionistas na proporção das ações possuídas. A seguir o Sr. Presidente comunicou aos senhores acionistas que a atual diretoria terá mandato até à Assembléia Geral Ordinária de 30 de abril de 1.981 eleitos em 30.04.78, cuja remuneração até a presente data é de 01 (hum) salário-mínimo para cada diretor e que a partir de maio vindouro os diretores em exercício em comum acordo deixarão de perceber as remunerações fixadas, sem prejuízos de exercício dos cargos diretivos, tendo os acionistas aprovado e aplaudido a decisão dos diretores. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão à qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos acionistas presentes. Santana do Araguaia, 30 de abril de 1.979. (aa) Santo Lunardelli — Presidente; Paulo Penteado Lunardelli — Secretário; Santo Lunardelli, Eduardo Penteado Lunardelli, Paulo Penteado Lunardelli, Antônio Lunardelli, Sérgio Lunardelli, Hermínio Lunardelli, Cláudio Antônio Lunardelli,

Arnaldo Lunardelli, Vera Lunardelli Toldi, pp. Albina Maria Muller Carioba Arndt e Liana Lunardelli de Carvalho Daudt D'Oliveira-Hermínio Lunardelli, Heleísa Penteado Lunardelli, Elisa Lunardelli Novaes.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Santana do Araguaia, 30 de abril de 1.979.

PAULO PENTEADO LUNARDELLI

— Secretário —

12º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma supra de Paulo Penteado Lunardelli.

São Paulo, 12 de julho de 1979.

Em testemunho M.S.A. da verdade.

MÁRCOS DE SOUZA AGUIAR

Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 06.09.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1132-79, a 1ª via da presente Ata de Agro Pecuária Grão Pará S/A.

Belém, 06 de setembro de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES

Secretária Geral em exercício

JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

JUNTA COMERCIAL DO . . PARÁ

"JUCEPA"

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 06 de setembro de 1979.

ALFREDO F. COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO A. NUNES

Presidente

(Ext. Reg. nº 5726. Dia: 14.09.79)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas — SEVOP

ENDICON — ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato de Empreitada Global de Material e Mão de Obra, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — SEVOP e ENDICON — ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., para o fornecimento e instalação de uma Subestação Blindada 15KV—150KVA, no Teatro da Paz, neste Estado

Modalidade de Licitação: Tomada de

Preços 12/79, homologada em 07 de agosto de 1979.

As despesas correrão por conta de:

— EXERCÍCIO 1979 - Recursos Próprios do Estado

— 1501 - Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

— 08 - Educação Cultural

— 48 - Cultura

— 246 - Difusão Cultural

— 1.023 - Restauração das Cidades Históricas no Programa Integrado

— 4.1.1.0 - Obras e Instalações

Valor do Contrato: Cr\$-200.080,00

O prazo de entrega e execução é de: 30 (trinta) dias, a contar do décimo dia corrido da data da assinatura do contrato.

Belém, 13 de setembro de 1979.
ENDICON — Engenharia de Instalações e
 Construções Ltda.
ANDRÉ S. S. FARIAS
 Chefe de Escritório
 (T. n.º 5483 - Reg. n.º 5732 - Dia 14.09.79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
**Secretaria de Estado
 de Educação**

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS N.º 10 - SEDUC
 A Comissão de Licitação responsável pela
 Tomada de Preços n.º 10/79-SEDUC, comunica às
 firmas interessadas que por razões de interesse
 da própria SEDUC, a abertura das Propostas
 fica transferida para a data a ser publicada.

Belém, 12 de setembro de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
 Secretário de Estado de Educação
 (Ext. Reg. n.º 5727 - Dia 14.09.79)



NOTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL
 A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELÉGRAFOS — ECT, pela Diretoria Regional, do
 Pará, vem, na melhor forma de direito, e em cum-
 primento a determinação do Tribunal de Contas
 da União, constante do Processo n.º TC 28.394, e
 conforme Processo n.º 864/IPR/76, do protocolo desta
 Diretoria, NOTIFICAR, **BELATRIZ PEREIRA DA
 COSTA**, Auxiliar de Serviços Postais, matrícula
 8.460.403, ex-Gerente e Encarregada do Setor de
 Valores da Agência Postal de Irituia, neste Estado,
 para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da
 ciência desta notificação, sob pena de cobrança
 executiva, recolher aos cofres da ECT, a importân-
 cia de Cr\$ 28.175,39 (vinte e oito mil, cento e setenta
 e cinco cruzeiros e trinta e nove centavos), acresci-
 da de correção monetária e dos juros de mora
 devidos, correspondentes ao débito, a cujo paga-
 mento foi condenada por acórdão de 12.07.79, prove-
 niente de alcance apurado em Tomada de Contas
 Especial, no período de 11 a 21 de junho de 1979, sob
 pena de, não o fazendo, serem tomadas as medidas
 legais cabíveis.

Belém, 31 de agosto de 1979
JOSE RODRIGUES FARIA
 Diretor Regional
 (Ext. Reg. n.º 5730 - Dia 14.09.79)

Ministério da Fazenda

**DELEGACIA DO SERVIÇO DO
 PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARÁ**

EDITAL N.º 13/79 - DSPU — Pará
 Pelo presente Edital, a Delegacia do SPU,
 no Pará, torna público que, nesta Delegacia, no
 Processo n.º 0280-008228/79, foi declarado caduco,
 na forma do artigo 101 - parágrafo 2º do Decreto
 - Lei n.º 9.760, de 05 de setembro de 1946 e afora-
 mento do terreno de marinha designado por lote
 1-B, beneficiado com o prédio n.º 261 da Trav.
 Benjamin Constant, trecho compreendido entre
 as Ruas Gaspar Viana e Municipalidade, nesta
 cidade, em nome de **ESTEVEZ MELLO LTDA.,**

registrado nesta Delegacia, sob RIP n.º
 04270107006, pelo que, em conformidade com o
 disposto no artigo 120 do referido Decreto-Lei n.º
 9.760, de 05 de setembro de 1946, qualquer órgão
 da Administração Pública (Federal, Estadual ou
 Municipal) poderá manifestar, justificadamente
 seu interesse no citado terreno no prazo impror-
 rogável de 30 dias, contados da data da publica-
 ção deste.

2. Transcorrido o prazo, sem manifestação
 por parte dos Órgãos interessados, prosseguir-se-
 á com a revigoração do aforamento, e assim nos
 termos do artigo 107 e seu parágrafo 2º do
 mesmo Decreto-Lei, terá início à diligência de
 medição, demarcação e avaliação do dito
 terreno, requerido em revigoração do afora-
 mento.

3. No terreno existem benfeitorias
 indenizáveis na forma da Lei.

4. No prazo de 10 dias, contados da data da
 realização da diligência, o termo respectivo
 ficará à disposição dos interessados, para
 ciência e oferecimento, se for o caso, de contes-
 tações ou impugnações.

5. As Repartições interessadas poderão
 obter outras informações a respeito do assunto
 na Delegacia sediada no 3º andar - sala 303 do
 Edifício - Sede do Ministério da Fazenda - em
 Belém - Rua Gaspar Viana com Av. Presidente
 Vargas.

Delegacia do S. P. U. no Pará.

Eng.º **OCTÁVIO CARLO CHASE**
 Delegado

(T. n.º 5484 - Reg. n.º 5734 - Dia 14.09.79)

**Secretaria de Estado
 da Fazenda**

* EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A
 SECRETARIA DA FAZENDA E O SR. JOSÉ AL-
 VES DE OLIVEIRA:

ESPÉCIE — Contrato de locação do imóvel situado
 no município de Capitão Poço à Av. 29 de Dezembro n.º
 1400, de propriedade do Sr. José Alves de Oliveira.

PRAZO — Hum (01) ano, a contar de 02.01.79 a
 31.12.79.

VALOR DO ALUGUEL — Cr\$ 2.000,00 (dois mil
 cruzeiros) mensais.

CRÉDITO DA DESPESA. — A despesa correrá à
 conta da Categoria Econômica:

17.01 — Secretaria de Estado da Fazenda.

03 — Administração e Planejamento

08 — Administração Financeira

2.054 — Adm. e Manutenção Serviços Fazen-
 dários.

020 — Supervisão e Coordenação Superior.

3132 — Outros Serviços ou Encargos

EMPENHO — NE. n.º 376/79, no valor de Cr\$
 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros).

DATA DA ASSINATURA — 28 de abril de 1979.

ASSINATURAS: LOCATÁRIA: CLÓVIS DE AL-
 MEIDA MÁCOLA

LOCADOR: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

JOUBERT RODRIGUES DAMASCENO

SINÉSIO RUFINO MOREIRA

* Republicado por ter saldo com incorreção no
 "D.O." n.º 24018, de 19.05.79.

(Ext. Reg. n.º 5721. Dia: 14.09.79)

Secretaria de Estado da Fazenda

Ata da 31 reunião ordinária do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, realizada no dia vinte e nove de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove.

DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA
CARLOS AILSON PEIXOTO
REINALDO DA SILVA MAIA
SALOMÃO ESSUCY SOARES
DILERMANDO GUEDES CABRAL

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda, sita à Avenida Visconde de Souza Franco, número cento e dez, às dezessete horas, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais em sua trinta e uma sessão ordinária do corrente exercício, com a presença dos Conselheiros Senhores Doutor Deoclécio Gadelha Barbosa, Presidente; Mário Dias da Silva, Dilermando Guedes Cabral, Salomão Essucy Soares, Reinaldo da Silva Maia e Doutor Carlos Ailson Peixoto, Procurador Geral da Fazenda Estadual. À hora regimental, verificada a existência de "quorum", o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, mandando ler a ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. O Senhor Presidente distribuiu o Recurso número duzentos e quarenta e seis, em que é recorrente Serviposto Comércio Representação e Transporte Limitada e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - Primeira Região Fiscal - Belém ao Conselheiro Reinaldo da Silva Maia. Não havendo expediente, passou-se à segunda parte da ordem dos trabalhos. Não havendo recurso em pauta para julgamento, o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. O Conselheiro Dilermando Guedes Cabral solicitou a transferência de julgamento do dia cinco para o dia doze de setembro entrante, do recurso número duzentos e quarenta e nove, em que é recorrente M. I. Castro & Companhia e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - Primeira Região Fiscal - Belém, para melhor estudo da matéria, sendo atendido pelo Senhor Presidente. Continuando com a palavra o Conselheiro Dilermando Guedes Cabral apresentou o acórdão número duzentos e nove - recurso número duzentos e quarenta e três, em que é recorrente Jorge Rocha Campos e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - Quinta Região Fiscal - Breves, com a seguinte decisão: "A falta de fornecimento, dentro do prazo regulamentar, de informações econômico-fiscais, legalmente exigidas, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor". Sendo aprovado e assinado. Também o Conselheiro Salomão Essucy Soares apresentou o Acórdão número duzentos e oito - recurso número duzentos e cinquenta em que é recorrente Macacuera Florestal Sociedade Anônima e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - Quinta Região Fiscal - Breves, com a seguinte decisão: "Descabe o julgamento à revelia quando comprovada a apresentação da defesa em tempo

hábil". Sendo aprovado e assinado. Continuando com a palavra o Conselheiro Salomão Essucy Soares solicitou, sendo atendido pelo Senhor Presidente, a inclusão em pauta para julgamento na reunião do dia doze do mês de setembro entrante, do recurso "ex-offício" número duzentos e cinquenta e sete, em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - Primeira Região Fiscal - Belém e interessada DEINAL - Comércio e Representação Limitada. Seguiu-se com a palavra o Conselheiro Reinaldo da Silva Maia para solicitar, sendo atendido pelo Senhor Presidente, a inclusão em pauta para julgamento na reunião do dia dezoito de setembro vindouro, do recurso número duzentos e cinquenta e três, em que é recorrente Benedito Mutran e Companhia Limitada e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - Sexta Região Fiscal - Abaetetuba. Em virtude do dia cinco de setembro ser ponto facultativo nas repartições públicas estaduais em comemoração ao Dia da Raça, o Conselho decidiu antecipar a reunião desse dia para o dia quatro do mesmo mês. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. Para constar, eu, a) Ilegível, Secretário, lavrei a presente ata.

(Ext. Reg. nº 5722 - Dia: 14/09/79)

Edital de Demarcação

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA NORONHA, Agrimensor credenciado no Instituto de Terras do Pará - ITERPA, CREA nº 341 TD, 1ª Região, COMUNICA a quem interessar possa que às 8:00 horas do dia 14 de outubro de 1979, fará realizar a Demarcação, da área de terra, de interesse do Sr. Kuniaki Kuzuó, conforme portaria do ITERPA de nº 207 de 14 de agosto de 1979, localizada à margem direita do Rio Camotim a 2 km da PA-151, Km-4, no município de Abaetetuba, Estado do Pará, com área aproximada de 73ha. (setenta e três hectares).

A área em questão foi objeto do Título de Posse, expedido em nome de: Manoel Evaristo Rodrigues, Antônio Xisto Rodrigues, Maria Gregória Rodrigues, Bruno Emílio Rodrigues, Marcolino Augusto Rodrigues, João Rodrigues da Costa, Maria José Rodrigues, Maximino e Artimedore, em 06 de fevereiro de 1893, referente a Posse "São João".

Agrim. ANTÔNIO CARLOS FERREIRA NORONHA

CPF-023206732-53

(T. nº 5479. Reg. nº... Dia: 14.09.79)

Instituto de Terras do Pará ITERPA

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor do Departamento Técnico, faço público que por AGROPECUÁRIA RIO DEZOITO S/A, nos termos do parágrafo 2º do art. 101 do Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, com a nova redação dada pelo inciso XI do artigo 27 da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e nos termos da Instrução nº 04, de 22 de janeiro de 1976, em seu artigo 11, está sendo requerida através do

Processo nº 04897/78, a REVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO nº 12, expedido em favor de BEATRIZ ARETZ, referente a um lote de terras abrangendo uma área de 4.356 hectares, destinado à implantação de Indústria Agropecuária, sito no Município de São Félix do Xingu, Comarca e Termo de Altamira, com as seguintes características:

FRENTE OCIDENTAL — Por uma reta do II ao III marco, separando terras de Marina Ferraz Ribeiro do Vale, no rumo 04º 32' NE e distância de 6.600 metros.

FUNDOS ORIENTAL — Por uma reta do IV ao I marco, separando terras de João Aretz, no rumo 04º 32' SW e distância de 6.600 metros.

LADO DIREITO SETENTRIONAL — Por uma reta do III ao IV marco, separando terras de Cristiano Henrique Aretz, no rumo 85º 28' SE e distância de 6.600 metros.

LADO ESQUERDO MERIDIONAL — Por uma reta do I ao II marco, separando terras de Naima Fand de Castro, no rumo 85º 28' NW e distância de 6.600 metros.

O lote objeto do presente Edital, enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas:

	LONGITUDE		LATITUDE
M-I	51º 21' 02" WGR	X	08º 28' 07" SUL
M-II	51º 24' 34" WGR	X	08º 27' 45" SUL
M-III	51º 24' 11" WGR	X	08º 24' 05" SUL
M-IV	51º 20' 39" WGR	X	08º 24' 56" SUL

E, para que não se alegue ignorância, será publicado pela Imprensa e afixado no Edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado nesse Município.

Belém (Pa), 12 de setembro de 1979
Engº Agrº FRANCISCO DE ASSIS FURTADO NEVES

Chefe da Divisão de Alienação
Portaria nº 192/79

VISTO:
Engº Agrº JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor do Departamento Técnico
(Ext. Reg. nº 5733 - Dia: 14/09/79)

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: Francisco Edmir Lopes Figueira, Miguel da Silva Macêdo, Eduardo Henrique Bastos, Bernardo José de Miranda Lobato, Raimundo Bandeira Mendes, Moacir Dias da Silva, Raimundo Xavier de Souza, Maria Dalva Gon-

çalves de Lima, Maria Luiza Lopes Tappembeck, Raimundo Nonato Pinto Felgueiras, Fátima Polaro Franco, Odival Quaresma, Celestina Maria Duarte Elleres, Dorival Indiassú de Souza Neto, Davi José Paes, Celia Maria Conde da Silva, José Cardoso de Almeida e Margarida Maria Cruz Xerfan; no Quadro de Estagiários, a acadêmica de Direito Maria Conceição Souza da Cunha.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 13 de setembro de 1979.

a) WILHAN CAVALCANTE
1º Secretário

(T. nº 5482. Reg. nº 5728 - Dias: 14, 15 e 18.09.79)

Fundação do Bem Estar Social do Pará

PORTARIA Nº 21/79
Em, 12 de setembro de 1979

Abre à Fundação do Bem Estar Social do Pará, o Crédito suplementar no valor de Cr\$-126.960,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

A Diretoria da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 07 de 20 de dezembro de 1978;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito suplementar no valor de Cr\$-128.960,00 (cento e vinte e oito mil, novecentos e sessenta cruzeiros) destinados a recursos de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - Fundação do Bem Estar Social do Pará	4800
Unidade Orçamentária - Presidência	4801
Função - Assistência e Previdência	15
Programa - Administração	07
Subprograma - Supervisão e Coordenação Superior	020
Atividade - Coordenação e Manutenção do Gabinete da Presidência	2001
4.1.2.0. - Equipamento e Material Permanente	Cr\$ 128.960,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente portaria, correrão à conta do Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Planejamento, conforme estabelecido no art. 43, da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de agosto de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará,
em 12 de setembro de 1979.

FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS

Diretora Presidente

IZAN ALBERTO COSTA SANTOS

Diretor Administrativo

(Ext. Reg. nº 5718 - Dia: 14.09.79)

PORTARIA Nº 22/79

Em, 12 de Setembro de 1979

ABRE À FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$-115.700,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Diretora Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º da resolução nº 07 de 20 de dezembro de 1978;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito suplementar no valor de Cr\$-115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos cruzeiros) destinados a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária;

Órgão - Fundação do Bem Estar Social do Pará	4800
Unidade Orçamentária - Presidência	4801
Função - Assistência e Previdência	15
Programa - Administração	07
Subprograma - Supervisão e Manutenção do Gabinete da Presidência	2001
3.1.1.1. - Pessoal Civil	Cr\$ 115.700,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente portaria, correrão à conta da anulação parcial da dotação a seguir discriminada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do art. 43, da Lei Federal, nº 4320 de 17 de março de 1964.

Órgão - Fundação do Bem Estar Social do Pará	4800
Unidade Orçamentária - Diretoria Técnica	4802
Função - Assistência e Previdência	15
Programa - Assistência	81
Subprograma - Assistência Comunitária	487
Atividade - Manutenção dos Centros Sociais Urbanos	2019
3.1.2.0. - Material de Consumo	Cr\$ 88.000,00
Órgão - Fundação do Bem Estar Social do Pará	4800
Unidade Orçamentária - Diretoria Técnica	4802
Função - Assistência e Previdência	15
Programa - Assistência	81
Subprograma - Assistência ao Menor	483

Atividade - Internato e Semi-Internato para o Desenvolvimento Educacional do Menor

Cr\$ 27.700,00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará, em 12 de setembro de 1979.

Dra. FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS

Diretora Presidente

(Ext. Reg. nº 5718 - Dia: 14.09.79)

Instrumento Particular

Instrumento Particular de Alteração do contrato social da firma INSTITUTO DE NEUROLOGIA DO PARÁ LTDA. S/C — como abaixo se declara:

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os ao fim assinados, ELOY SIMÕES BONNA, casado, c/Identidade nº 108979-MM e CIC 000163062-87, BENJAMIM ABRAHAM OHANA, casado, c/Identidade nº 647296-PA e CIC 006221172-20, ANTÔNIO CÉSAR AZEVEDO NEVES, casado, c/Identidade nº 354850-RJ e CIC 029847172-87, VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, solteiro, c/Identidade nº 799372-PA e CIC 015961362-00, ÉRBIO FERREIRA PÁDUA, casado, c/Identidade nº 656601-MG e CIC 079817836-15, GILBERTO DE BASTOS MEIRA, solteiro, c/Identidade nº 900994-PA e CIC 010110902-44, PAULO SÉRGIO CASTELO BRANCO MOURA, casado, c/Identidade nº 658029-PA e CIC 047716302-59, RUY DIAS DE PINHO DE BORBOREMA, casado, c/Identidade nº 975440-PA e CIC 026074502-25, ARNALDO GAMA DA ROCHA, casado, c/Identidade nº 363811-PA e CIC 039107418-00 e JUVENAL DE SOUZA ROGÉRIO, casado, c/Identidade nº 5579950-SP e CIC 029725148-15, todos brasileiros, médicos, residentes e domiciliados nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, como únicos sócios quotistas da Sociedade Civil Por Quotas de Responsabilidade Limitada INSTITUTO DE NEUROLOGIA DO PARÁ LTDA., S/C, constituída por instrumento particular em 29 de junho de 1979 e devidamente registrada no Livro A-1 do REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, sob o nº de ordem 236, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício desta Comarca, inscrita no CGC-MF sob o nº 04556938/0001-82, resolvem, de mútuo acordo, alterar seu contrato social para efeito de aumento de capital, mudança de endereço e consolidação do instrumento base, passando a comunhão social a se reger pelas cláusulas e condições seguintes.:

CLÁUSULA PRIMEIRA.:
A Sociedade sem sofrer solução de continuidade em sua personalidade jurídica, manterá a

mesma razão social INSTITUTO DE NEUROLOGIA DO PARÁ LTDA. S/C, com sede nesta Capital, à Av. Gentil Bittencourt nº 2353, podendo se assim convier, abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA.:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, vigorando desde a data de sua constituição.

CLAUSULA TERCEIRA.:

A Sociedade tem por objetivo o atendimento em todos os setores da medicina, especialmente exames de fins diagnósticos, tratamento clínico e cirúrgico especializado, internações, Raios-X, Tomografia Computadorizada, a realização de atividades culturais e de intercâmbio científico, imprtação do Exterior de equipamentos médicos Cirúrgicos em geral e tudo o mais que diga respeito ao atendimento médico hospitalar.

CLAUSULA QUARTA.:

O capital social que era de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) fica elevado para Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) dividido em dez (10) quotas iguais, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) cada uma, pertencendo a cada sócio uma quota.

CLAUSULA QUINTA.:

A Aumento do Capital de que trata a cláusula anterior, realiza-se em dinheiro, neste ato.

CLAUSULA SEXTA.:

As quotas da sociedade não podem ser cedidas e transferidas a terceiros. Se algum sócio desejar retirar-se da sociedade, comunicará sua decisão à Diretoria, que, no prazo de trinta (30) dias providenciará o embolso do sócio retirante, apurando os seus haveres, a fim de verificar o saldo existente, apuração essa que se fará na forma prevista na cláusula DÉCIMA QUINTA, considerando-se a data da comunicação, como sendo a de retirada e pagará o sócio retirante em vinte (20) prestações iguais, mensais e sucessivas, sem juros nem correção monetária.

PARÁGRAFO ÚNICO: — Concretizado esse embolso, reunirá a Assembléia Geral dos Sócios para deliberar quanto à admissão de novo sócio ou redistribuição da quota do retirante, em partes iguais, pelos permanentes, recompondo-se o contrato social, no que for necessário.

CLAUSULA SÉTIMA.:

Haverá uma Assembléia Geral dos quotistas que se reunirá ordinariamente em janeiro e agosto de cada ano, e extraordinariamente quando convocada pela Diretoria ou pela maioria dos quotistas, para tratar de fatos atinentes à vida da sociedade. De todas essas reuniões serão lavradas atas em livro próprio e devidamente registrados no Cartório Competente. As reuniões de Assembléia Geral serão presididas por um quotista aclamado na hora que convidará outro quotista para secretariar os trabalhos.

CLAUSULA OITAVA.:

A Sociedade será administrada por uma Diretoria formada por três Diretores, quotistas, denominados Diretor-Administrativo, Diretor-Financeiro e Diretor-Científico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.: Compete ao Diretor-Administrativo: assinar, em conjunto com o Diretor-Financeiro todos os cheques e documentos de responsabilidade financeira da sociedade; superintender todo o trabalho de administração da sociedade e de sua sede social, provendo de todo o material e pessoal indispensável ao pleno financiamento, contratando e demitindo funcionários; estabelecer horários, plantões e demais medidas visando a continuidade dos serviços da sociedade; executar outras tarefas que sejam decididas em Assembléia Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO.: Compete ao Diretor-Financeiro: assinar em conjunto com o Diretor-Administrativo, todos os cheques e documentos da responsabilidade financeira da sociedade; superintender toda a atividade financeira da sociedade, fornecendo os elementos indispensáveis ao setor de Contabilidade, no sentido de manter em perfeita organização a vida contábil econômica e financeira da sociedade; decidir sobre compras de material necessário às atividades da sociedade; executar outras tarefas que sejam decididas em Assembléia Geral.

PARÁGRAFO TERCEIRO.: Compete ao Diretor-Científico: comparecer as solenidades de interesse da sociedade, para as quais tenha havido convite; promover palestras de interesse dos objetivos sociais; manter intercâmbio com sociedades congêneres nacionais e internacionais; executar outras tarefas que sejam decididas em Assembléia Geral.

CLAUSULA NONA.:

A representação Ativa e Passiva da Sociedade, em Juízo ou fora dele, será exercida conjuntamente pelos Diretores Administrativo e Financeiro.

CLAUSULA DÉCIMA.:

A Diretoria será eleita em Assembléia Geral, anualmente, em janeiro, por votação secreta, terá o mandato de um ano, vedada a reeleição para qualquer cargo, e bem assim, o exercício do mandato em outro cargo no período imediatamente posterior.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.:

A Diretoria reunirá ordinariamente uma vez por quinzena e extraordinariamente toda vez que for julgado conveniente pelos Diretores.

PARÁGRAFO ÚNICO.: As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor-Administrativo e secretariadas pelo Diretor-Científico, de todas se lavrando a competente ata, em livro próprio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA.:

Cada sócio retirará mensalmente, a título de "pro-labore" quantia decidida em Assembléia Ge-

ral, respeitados os limites ditados na Legislação do Imposto de Renda.

PARÁGRAFO ÚNICO.: Os Diretores, quando no exercício do cargo, receberão, além do "pro-labore" referido no "caput" um acréscimo de vinte por cento (20%) sobre o aludido "pro-labore" a título de representação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.:

A denominação social será usada exclusivamente em negócios de interesse da sociedade, expressamente vedada sua utilização em avais, abonos, endosos, fianças, ou quaisquer outros documentos de mero favor a terceiros, responsabilizando-se o Diretor que infringir essa proibição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.:

No último dia útil de cada ano, proceder-se-á ao balanço geral da sociedade. Apurado o lucro líquido, será destinado na forma que determinar a Assembléia Geral, havendo, obrigatoriamente, a existência de uma Fundo de Reserva Técnico de vinte por cento (20%) do lucro líquido. Os prejuízos, se houver, serão levados à conta "Prejuízos a Resarcir".

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.:

A morte ou a interdição de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sobreviventes. No caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade embolsará os herdeiros de seus haveres na sociedade. Para esse embolso, qualquer que seja a data do falecimento, serão reunidos em uma conta única, na data da morte, os saldos das contas do falecido, compreendendo conta de capital, conta particular, conta de lucros ou de resultados e qualquer outra conta que o mesmo possua na sociedade, sendo também lançados nessa conta única os lucros que até então lhe couberem, relativos ao ano do óbito, calculados esses lucros pelos do balanço anterior ao falecimento, na proporção do tempo decorrido, independentemente de novo balanço. O saldo dessa conta única será pago em vinte (20) prestações iguais, sendo a primeira dentro de trinta (30) dias do falecimento e as dezenove (19) restantes vencíveis mensalmente, a contar do primeiro pagamento, garantidas por notas promissórias, sem juros, com correção monetária igual à variação nominal das ORTN's, emitidas pela sociedade em favor dos herdeiros do sócio falecido, de conformidade com a partilha processada em Juízo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.:

Nos termos da Cláusula imediatamente anterior, se processarão também o cálculo e o embolso dos haveres do sócio interdito, correspondente à data da morte à data do trânsito em julgado da sentença que decretar a interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.:

Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, em cujas reuniões, o Presidente aclamado terá voto de qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.:

As divergências entre os sócios serão decididas no juízo da Comarca de Belém do Pará.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS.:

PRIMEIRA.: Até o integral pagamento do preço do Aparelho de Tomografia a ser adquirido, mediante importação, pela sociedade, nada retirarão a título de "pro-labore", embora os valores contabilmente, sejam anotados para efeitos legais e de embolso nas hipóteses previstas no contrato.

SEGUNDA.: Até o pagamento do aparelho de Tomografia já mencionado, os lucros apurados reverterão exclusivamente para fazer face às parcelas avançadas ou de amortização do referido aparelho, adotados os registros contábeis, de conformidade com a disposição anterior.

TERCEIRA. A Assembléia Geral decidirá quanto à aplicação dos lucros durante essa fase, visando a auferir rendimentos que possam permitir a liquidação do preço do aparelho importado.

QUARTA.: Até a Assembléia Geral de janeiro de 1981, a Diretoria terá a seguinte composição: Diretor-Administrativo: GILBERTO DE BASTOS MEIRA, Diretor-Financeiro: RUY DIAS DE PINHO DE BORBOREMA. Diretor-Científico: Dr.ARNALDO GAMA DA ROCHA.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam este instrumento em quatro (4) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, também ao fim assinadas.

Belém-PA, 23 de agosto de 1979

ELOY SIMÕES BONNA

BENJAMIM ABRAHAM OHANA

ANTÔNIO CÉSAR AZEVEDO NEVES

VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

ÉRBIO FERREIRA PÁDUA

GILBERTO DE BASTOS MEIRA

PAULO SÉRGIO CASTELO BRANCO MOURA

RUY DIAS DE PINHO DE BORBOREMA

ARNALDO GAMA DA ROCHA

JUVENAL DE SOUZA ROGÉRIO

TESTEMUNHAS.:

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as assinaturas . . . retro assinalas em número de 9 (nove) por terem conferidas com outras existentes em meu arquivo.

Belém, 29 de agosto de 1979

Em testemunho M.O.F.R. da verdade

MARIA ONEIDE FIEL RIBEIRO

Escrevente Autorizada

**REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS**

1º OFÍCIO

Apresentado no dia 29 para registro e apontado sob o nº de ordem 14366 do Protocolo Livro A nº 2 Registrado sob o nº de ordem 12157 do livro B nº 2 de Registro de Títulos e Documentos.

Belém do Pará, em 29 de agosto de 1979

(a. Ilegível)

Oficial

(Ext. Reg. nº 5737 - Dia: 14/09/79)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio e pelo prazo de TRINTA dias a contar da data da primeira publicação deste na Imprensa, CITA a CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA VALENTE e JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA VALENTE, brasileiros, comerciantes, ora em lugar incerto e não sabido, mas anteriormente domiciliados nesta capital na Travessa 14 de Abril, 1.186, Apto. 1.012 (Edifício Manoel Gonçalves), para, no prazo de 24 horas, pagarem à MESBLA S/A, com filial nesta cidade na Travessa Padre Eutíquio, a quantia de Cr\$-50.880,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta cruzeiros), valor de seu débito oriundo do Contrato nº 718.799.917, acrescido de juros de mora, multa contratual, honorários de advogado, despesas e custas judiciais já feitas e que venham a ser realizadas no curso do processo, sob pena de ser transformado em PENHORA o arresto já feito em bens de sua propriedade, constante de Um Amplificador Grad. modelo 120; Um Tocadisco Grad. Garrar 630 - S; Um Sintonizador CCE - TC - 450; DUAS Caixas Vox - 70; Uma mesa Ikrr/392; Um Circulador de ar Arno 0015 e Um Condicionador de ar Marca Springer Admiral - 10.000 Btu. 220 volts, re - 0503, todos em perfeito estado e que se encontram depositados em mãos da credora, podendo apresentar a defesa que julgar conveniente, após a penhora e dentro do prazo legal, ficando advertidos de que a falta de defesa importará no reconhecimento como verdadeiros de todos os fatos alinhados na ação pela Autora, tudo em cumprimento ao respeitável despacho a seguir transcrito das fls. dos Autos da Execução movida por MESBLA S/A: "I - Citem-se por editais com o prazo de trinta dias. II - Apensem-se os autos de arresto. Em 03.09.79 (a) Orlando Dias Vieira". E para que não se alegue ignorância mandei afixar o presente no local de costume e outros de igual teor mandei lavrar para publicação na forma da Lei. Dado e passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Wesley Gueiros, escrevente juramentado no imp. oc. da escrivã este datilografei e subscrevo.

Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz de Direito da 6ª Vara do Cível da Comarca de Belém

(T. nº 5119 - Ext. Reg. nº 5738 - Dia 14.09.79)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório, à Rua Senador Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: Geraldo Coutinho Cardoso-DP-Cr\$ 11.340,00*/Vilmar Táxi Ltda.-DP-Cr\$ 2.463,00*/Akama Com. de Pescado Limitada-DP-Cr\$ 56.880,00 */Nordeste Couros e Ferr. Ltda.-DP-Cr\$

18.298,82*/Agro Sul - Agropecuária do Sul Ltda.-DP-Cr\$ 34.500,00*/Interpará Produtos Cosmestíveis Ltda.-DP-Cr\$ 55.000,00*/Organizações Técnicas de Vendas Ltda.-DP-Cr\$ 10.000,00*/Pará Madeiras Ltda.-DP-Cr\$ 78.000,00. Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas virem pagar ou darem razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 12 de setembro de 1979.

CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA

II OFÍCIO

a) Ilegível

P/NAZARÉ L.P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 5480. Reg. nº 5724. Dia: 14.09.79)

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a AMAUTO - Amazônia Automóveis Ltda., que foram apresentadas em meu Cartório à Rua 28 de Setembro, nº 276 da parte de Fiat Automóveis S/A., para apontamentos e protestos, por falta de pagamento, noventa e nove (99) duplicatas de Contas Mercantis, nos valores de Cr\$ 8.636,31/Cr\$ 3.060,59/Cr\$ 2.125,17/Cr\$ 6.795,11/Cr\$ 4.851,74/ Cr\$ 10.237,21/Cr\$ 1.979,63/Cr\$ 5.836,60/Cr\$ 9.275,35/Cr\$ 14.957,86/Cr\$ 17.397,22/Cr\$ 15.935,97/Cr\$ 6.377,53/Cr\$ 6.004,91/Cr\$ 1.527,93/Cr\$ 21.741,04/Cr\$ 12.968,99/Cr\$ 7.640,77/Cr\$ 25.901,06/Cr\$ 32.645,69/Cr\$ 4.225,92/Cr\$ 33.975,54/Cr\$ 4.167,43/Cr\$ 59.415,54/Cr\$ 72,60/Cr\$ 73,06/Cr\$ 38,28/Cr\$ 889,36/Cr\$ 922,32/Cr\$ 12.906,76/Cr\$ 2.162,60/Cr\$ 6.404,76/Cr\$ 750,04/Cr\$ 3.998,81/Cr\$ 538,26/Cr\$ 69,30/Cr\$ 6.359,85/Cr\$ 7.090,84/Cr\$ 4.266,70/Cr\$ 5.544,32/Cr\$ 6.574,42/Cr\$ 605,68/Cr\$ 4.098,19/Cr\$ 169,48/Cr\$ 2.803,38/Cr\$ 8.225,06/Cr\$ 60.176,83/Cr\$ 2.691,66/Cr\$ 2.475,48/Cr\$ 19.725,24/Cr\$ 45.529,95/Cr\$ 48.470,45/Cr\$ 35.259,92/Cr\$ 7.475,68/Cr\$ 16.569,77/Cr\$ 4.191,79/Cr\$ 176,55/Cr\$ 2.217,72/ Cr\$ 1.760,22/Cr\$ 1.325,52/Cr\$ 3.939,20/Cr\$ 3.526,72/Cr\$ 4.416,10/Cr\$ 7.510,27/Cr\$ 9.027,27/Cr\$ 16.217,67/Cr\$ 961,68/Cr\$ 416,06/Cr\$ 383,22/Cr\$ 1.923,52/Cr\$ 138,60/Cr\$ 1.960,16/Cr\$ 219,85/Cr\$ 130,24/Cr\$ 88,70/Cr\$ 5.669,28/Cr\$ 205,02/Cr\$ 1.960,14/Cr\$ 72,60/Cr\$ 40,71/Cr\$ 49,50/Cr\$ 60,72/Cr\$ 2.026,55/Cr\$ 774,59/Cr\$ 310,12/Cr\$ 26,73/Cr\$ 113,28/Cr\$ 251,31/Cr\$ 89,10/Cr\$ 230,38/Cr\$ 116,71/Cr\$ 6.135,49/Cr\$ 12,54/Cr\$ 236,21/Cr\$ 22.651,94/Cr\$ 49.538,66/Cr\$ 45.268,30/Cr\$ 11.312,96/Cr\$ 43.491,88/Vencimentos Vários, por V. Sas. não pagas a favor de Fiat Automóveis S/A., e os intimo e notifico ou a quem legamente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas duplicatas de contas mercantis, ficando V.Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

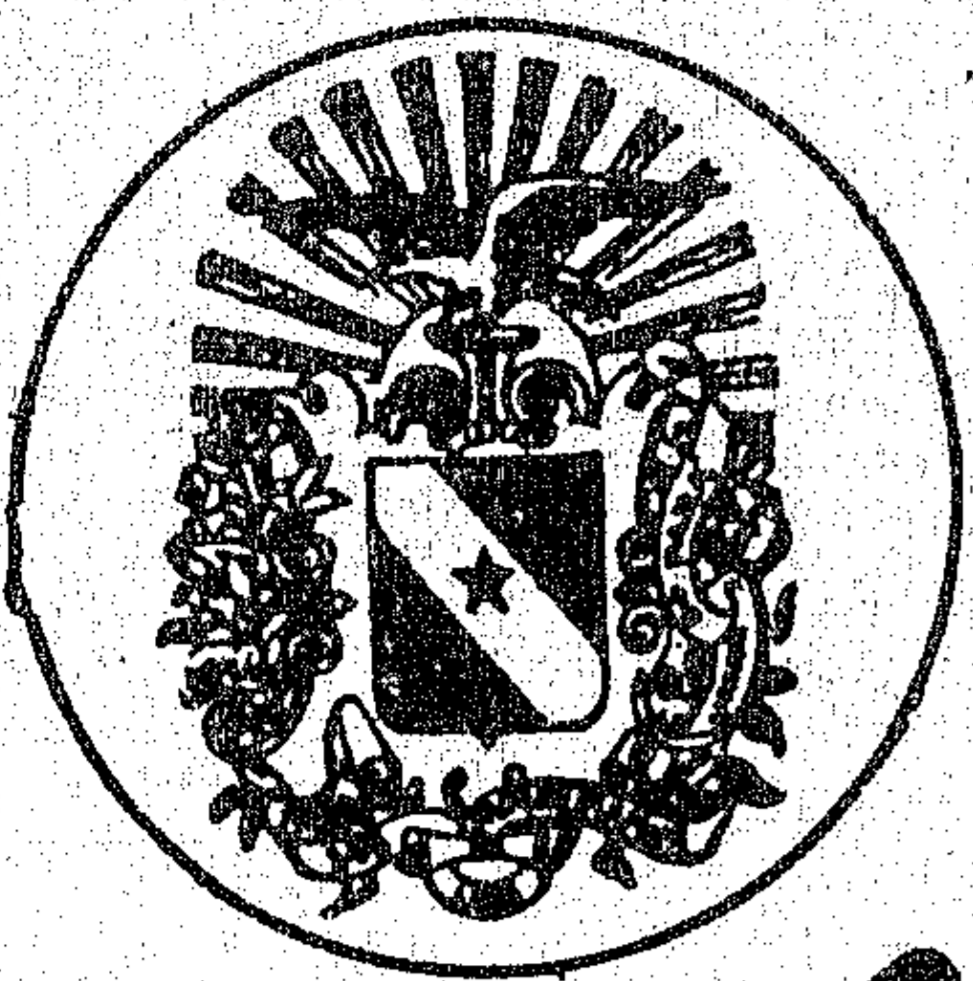
Belém-Pa., 12 de setembro de 1979.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras

1º OFÍCIO

(Ext. Reg. nº 5725. Dia: 14.09.79)



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.098 Belém - Sexta-feira, 14 de setembro de 1979

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital de Notificação, fica notificada a empresa SAYEGH VEÍCULOS LTDA., reclamada nos autos do processo nº 1ª JCJ-986/79, em que é reclamante: FRANQUISTÉLIO BRAGA PINHEIRO, reclamante, de que em audiência de 06 de setembro de 1979, às 17:40 horas, foi prolatada a sentença do seguinte teor:

"Resolve a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar totalmente procedente a reclamação, para condenar a reclamada: SAYEGH VEÍCULOS LTDA., a pagar ao reclamante: FRANQUISTÉLIO BRAGA PINHEIRO, a quantia de Cr\$ 7.190,40, a título de aviso prévio, férias e décimo terceiro salário, proporcionais, e salário retido, em dobro, além das parcelas ilíquidas de depósitos de FGTS (Código 01), anotação de saída na Carteira de Trabalho, retificação de anotação da data de admissão, juros e correção monetária, na forma da Lei, tudo nos termos da fundamentação. Custas, pela reclamada, calculadas sobre o valor da alçada, na quantia de Cr\$ 448,23".

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos seis dias de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Pedro Mário da Silva — Aux. Jud. 022.5, datilografei, e eu: Delphina Araújo Ramos — Chefe de Secretaria, em exercício, subscrevi.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz-Presidente da 1ª JCJ—Belém

(G. Reg. Nº 2637)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — CITAÇÃO

O Dr. HAROLDO DA GAMA ALVES — Juiz do Trabalho, Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, pelo presente EDITAL, que fica citado, o Sr. FRANCISCO MAIA FREIRE, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 48 (Quarenta e Oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 1.295,23 (Hum Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Cruzeiros e Vinte e Três Centavos), correspondente às custas de sentença e de execução, devidas nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1089/79, no qual reclamou contra: PAULO FREIRE DE LIMA (MERCADINHO SÃO PAULO).

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, fica desde logo ciente de que será efetuada a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Raimundo Nonato Almeida Amaral — Técnico Judiciário AJ-021.6, lavrei. E eu, Geraldo Soares Dantas — Chefe de Secretaria, subscrevi.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz-Presidente

(G. Reg. Nº 2628)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifico por EDITAL, fica notificada: DIANA PAOLUCCI S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo número 3ª JCJ-245/78, em que é exequente: RENATO DOS SANTOS SOARES, da penhora da quantia de Cr\$ 35.295,22 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Cruzeiros e Vinte e Dois Centavos), em moeda corrente e legal do País, inportância esta que se encontra bloqueada no Banco Brasileiro de Desconto S/A. — Agência Marajó, por ordem do Juiz-Presidente desta Junta.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA
Chefa de Secretaria

(G. Reg. Nº 2638)

NESTA EDIÇÃO

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

ATAS
Da Assembléia Legislativa

TÍTULO DE INATIVIDADE ATOS e EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa SAYEG VEÍCULOS LTDA., com endereço incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo número 3ª JCJ-092/79, em que CARLOS MENDES, é reclamante, para comparecer na sede desta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º andar, no dia 27 de setembro, às 13:00 horas, para audiência de instrução e julgamento do processo supra citado, em que o reclamante pleiteia as parcelas de aviso prévio, férias proporcionais, gratificação de Natal, salário retido, FGTS, horas extras, salário família, baixa CTPS, juros e correção monetária no valor de Cr\$ 12.499,86 (Doze Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Cruzeiros e Oitenta e Seis Centavos), e ilíquido.

Nessa audiência deverá oferecer provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (03).

O não comparecimento à referida audiência, importará no julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Secretaria da 3ª JCJ de Belém, 10 de setembro de 1979.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA

Chefa de Secretaria

(G. Reg. Nº 2639)

PROCESSO Nº 3ª JCJ-875/79

RECLAMANTE: Francisco dos Santos Freitas.

RECLAMADA: Sá Ribeiro - Comércio e Indústria S/A.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

pelo presente Edital, fica notificado o Sr. FRANCISCO DOS SANTOS FREITAS, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo nº 3ª JCJ-875/79, em que é reclamada: SÁ RIBEIRO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., para tomar ciência da decisão prolatada na audiência do dia treze (13) de agosto do ano em curso, às 17:35 (Dezesseis e Trinta e Cinco) horas, cujo inteiro teor, é o seguinte: "A MM. 3ª JCJ de Belém, unanimemente, julga improcedente a reclamação de fis. 02, por falta de amparo legal, com as custas pelo reclamante sobre o valor da alçada, importando em Cr\$ 90,00, do qual fica isento".

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 06 de setembro de 1979.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA

Chefa de Secretaria

(G. Reg. Nº 2640)

PROCESSO Nº 3ª JCJ-749/79

EXEQUENTE: Antonio Maria Pinho da Silva.
EXECUTADA: Brito & Souza Ltda.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada a firma: BRITO & SOUZA LTDA., com endereço incerto e não sabido, executada no processo trabalhista nº 3ª JCJ-749/79, em que é exequente: ANTONIO MARIA PINHO DA SILVA, para pagar no prazo de Quarenta e Oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 14.318,26 (Quatorze Mil, Trezentos e Dezoito Cruzeiros e Vinte e Seis Centavos), correspondente ao principal e custas devidas pela reclamada nos termos da sentença prolatada por esta Junta no processo acima mencionado.

CASO NÃO PAGUE e nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRE na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Descartes Araújo - Técnico Judiciário 021.6, datilógrafo. E eu, Maria das Mercês Pereira - Chefa de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto,

na Presidência da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 2641)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo número 3ª JCJ-141/79, em que JOSÉ GUIMARÃES BAPTISTA, é reclamado, para no prazo de cinco dias, depositar a Carteira de Trabalho nesta Secretaria.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 04 de setembro de 1979.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA

Chefa de Secretaria

(G. Reg. Nº 2642)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. SILVINO RAMOS DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo número 3ª JCJ-488/79, em que é reclamado: FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA, para no prazo de cinco dias, receber as guias do FGTS.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 05 de setembro de 1979.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA

Chefa de Secretaria

(G. Reg. Nº 2643)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado: BRITO & SOUZA LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo número JCJC-193/79 (CP-3ª JCJ-044/79), em que é exequente: JOSÉ DA SILVA FONSECA, da penhora dos direitos do uso e gozo das linhas telefônicas referentes aos aparelhos de número 226-89-36 e 223-35-42, referidos bens, se encontram em mãos do Dr. ALBERTO SEGUIM DIAS - Assessor Jurídico da Telepará.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 10 de setembro de 1979.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA

Chefa de Secretaria

(G. Reg. Nº 2635)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE CINCO DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificado: MERIDIEN - COM. E REPRESENTAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª JCJ-115/79, em que é reclamante: REGINA COELI SILVA DO NASCIMENTO, de que foi protocolada nesta Junta a reclamação da referida reclamante, que pleiteia, a título de aviso prévio, férias, gratificação de Natal, FGTS, salário família, baixa na CTPS, juros e correção monetária e dev. de CTPS, digo, da carta de fiança, a quantia de Cr\$ 26.000,00 e ilíquido, que foi designado para audiência do referido processo, o dia 10 (dez) de outubro de 1979, às 17:00 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, que nessa audiência a reclamada deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (03), que o seu não comparecimento implicará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o proponente. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de setembro de 1979. Eu, Graça Toutonge - Téc. Jud. AJ.021.S. E eu, José Alexandre de Mello Júnior - Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz-Presidente da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 2636)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de outubro de 1979, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por Osvaldo Silva, contra Sebastião Cordeiro de Vasconcelos (Fábrica Olívia), bem esse encontrado à Av. Conselheiro Furtado, nº 4116, e que é o seguinte:

— 01 (um) terreno edificado, localizado à Av. Conselheiro Furtado nº 4116, possuindo 16,30 metros de frente por 8,00 metros de fundos, contendo um imóvel de alvenaria com as seguintes características: sala, varanda, cozinha, três quartos, banheiro, garagem, quarto de empregada, uma área lateral no final do terreno e pequeno jardim. Construída em laje de concreto, piso taqueado, coberta com telhas tipo comum, no estado.

Valor atribuído — Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 30 de agosto de 1979. Eu, Ruth Oliveira, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Maria Cecília Amanajás, Encarregada do Setor de Execução, subscrevo.

JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO

Juiz do Trabalho

Presidente da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2544)

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

EDITAL Nº 61/79

Pelo presente EDITAL, fica notificado: DIRCEL PEREIRA, residente em lugar incerto e não sabido, de que é a seguinte a decisão proferida pelo TRT, nos autos do Processo TRT AP 5433/79, em que o mesmo é parte contra Marcosa S/A. — Máquinas e Equipamentos.

"ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, em conhecer do agravo e negar-lhe provimento para confirmar o despacho agravado, corrigindo-se, entretanto, tecnicamente, sua conclusão, para negar conhecimento aos embargos oferecidos".

Feito no Serviço Processual do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dez dias do mês de setembro do ano de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 2644)

ATO Nº 136, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de hoje e o que consta do Processo TRT P-4194/79,

R E S O L V E :

PROVER, mediante PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 23 § 3º e 24 da Resolução nº 2191/79, do Egrégio Tribunal, no cargo de Auxiliar Judiciário TRT-8ª-AJ-022 S, Referência 39, OSCARINA DE MIRANDA BRUNO, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário TRT-8ª-022 B, Referência 38, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Milton Alencar Vieira.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. Nº 2645)

ATO Nº 137, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de hoje e o que consta do Processo TRT P-4194/79,

R E S O L V E :

PROVER, mediante PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 23 § 3º e 24 da Resolução nº 2191/79, do Egrégio Tribunal, no cargo de Auxiliar Judiciário TRT-8ª-AJ-022 B, Referência 35, ERNANE FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário TRT-8ª-AJ-022 A, Referência 34, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em vaga decorrente da progressão funcional de Oscarina de Miranda Bruno.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. Nº 2645)

NOTA Nº 175/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 160/79, oriundo da MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 6ª JCJ-450/79 e, em que são partes: MARUCIA ALMEIDA DA SILVA - anexo e MARIA CHAVES GONÇALVES, exequentes, e MUNICÍPIO DE BELÉM — DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, executado; o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I — Defiro o Precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo Douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 2.183,24 (Dois Mil, Cento e Oitenta e Três Cruzeiros e Vinte e Quatro Centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 06 de setembro de 1979.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente".

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos (10) dez dias do mês de setembro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 2646)

NOTA Nº 176/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 161/79, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, e correspondente ao Processo nº JCJ-C-120/79, em que são partes: ALBA DE OLIVEIRA NEVES, exequente, e ESTADO DO PARÁ — SAGRI, executado; o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I — Defiro o Precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo Douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr\$ 260,68 (Duzentos e Sessenta Cruzeiros e Sessenta e Oito Centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 06 de setembro de 1979.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente".

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos (10) dez dias do mês de setembro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 2646)

NOTA Nº 177/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 162/79, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, e correspondente ao Processo nº JCJ-C-60/79, em que são partes: LAÍDE MARIA DE FREITAS, exequente, e MUNICÍPIO DE BONITO, executado; o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo Douto Procurador Regional da República, requisi-te-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bonito, a importância de Cr\$ 3.956,84 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 06 de setembro de 1979.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente".

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos (10) dez dias do mês de setembro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 2646)

NOTA Nº 178/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 163/79, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, e correspondente ao Processo nº JCJC-243/79, em que são partes: DOMINGOS FRANCISCO DOS REIS, exequente, e MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM; o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo Douto Procurador Regional da República, requisi-te-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, a importância de Cr\$ 68.544,21 (Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros e Vinte e Um Centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 06 de setembro de 1979.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente".

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos (10) dez dias do mês de setembro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 2646)

NOTA Nº 179/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 164/79, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, e correspondente ao Processo nº JCJC-173/78, em que são partes: JOSÉ RODRIGUES BRITO, exequente, e MUNICÍPIO DE VISEU, executado; o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo Douto Procurador Regional da República, requisi-te-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Viseu, a importância de Cr\$ 11.590,92 (Onze Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 06 de setembro de 1979.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente".

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos (10) dez dias do mês de setembro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 2646)

NOTA Nº 180/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 165/79, oriundo da MM. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 1ª JCJ-161/79, em que são partes: ALMERINDO DA SILVA BULHÕES, exequente, e MUNICÍPIO DE BELÉM - AGÊNCIA DE ICOARACI, executado; o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo Douto Procurador Regional da República, requisi-te-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 880,50 (Oitocentos e Oitenta Cruzeiros e Cinquenta Centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 06 de setembro de 1979.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente".

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos (10) dez dias do mês de setembro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 2646)

NOTA Nº 181/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 166/79, oriundo da MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 5ª JCJ-236/79, em que são partes: ANTONIO MESQUITA DE SOUZA, exequente, e MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE URBANISMO - SESUR, executado; o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo Douto Procurador Regional da República, requisi-te-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 7.106,47 (Sete Mil, Cento e Seis Cruzeiros e Quarenta e Sete Centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 06 de setembro de 1979.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente".

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos (10) dez dias do mês de setembro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

Distribuição dos processos sorteados aos Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na sessão ordinária realizada em 05.09.1979.

Processo TRT RO 598/79

Recorrentes: Otávio Nunes Costa e Joana D'Arc Torrefação e Moagem de Café Ltda.

Advogados: Drs. Wilson Velasco e Edvan Capucho Couteiro
Recorridos: Os mesmos
Origem: 2ª JCJ de Belém
Relator: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos
Processo TRT RO 615/79
Recorrente: Copala - Indústrias Reunidas S/A
Advogado: Dr. Deusdedith Brasil
Recorrido: Raimundo Nonato Ramos de Farias
Advogado: Dr. Antônio dos Santos Dias
Origem: 1ª JCJ de Belém
Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. José Cláudio Monteiro de Brito
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato
Processo TRT RO 554/79

Recorrentes: Francisco Lima e Silva e Orintur S/A, Assessoria, Planejamento e Consultoria e AGROPEMA - Agropastoril e Madeiras Ltda.

Advogados: Drs. Waldemar Vianna, Ana Célia Nery e Carlos Platinha

Recorrido: Os mesmos
Origem: 3ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Ríder Nogueira de Brito
Processo TRT RO 612/79

Recorrentes: Luiz Ernesto da Frota e Engenorte Ltda. - Engenharia e Construção

Advogados: Drs. Deusdedith Brasil e Humberto Mendonça
Recorridos: Os mesmos
Origem: 5ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato
Revisora: Exma. Sra. Julza Dra. Lygia Simão Luiz Oliveira
Processo TRT RO 630/79

Recorrente: Federal de Seguros S/A
Advogado: Dr. Pedro Lima

Recorrido: Adilson Guimarães Penalber
Advogado: Dr. Teodomiro Cantuária Filho
Origem: 3ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Ríder Nogueira de Brito
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato
Processo TRT RO 620/79

Recorrente: José Aurélio Sodré
Advogado: Dr. Ubiratan de Aguiar
Recorrida: Cobraice - Companhia Brasileira de Indústria e Comércio

Origem: 5ª JCJ de Belém
Relatora: Exma. Sra. Julza Dra. Lygia Simão Luiz Oliveira
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. José Cláudio Monteiro de Brito

Processo TRT RO 644/79
Recorrente: Sinval Antônio Pereira Ferreira
Advogado: Dr. Itair Silva
Recorrido: Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA
Advogado: Drs. Ruy Coutinho e Maria Lúcia Carvalho
Origem: 2ª JCJ de Belém
Relator: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos
Processo TRT RO 485/78
Recorrente: Companhia Amazônia Técnica de Engenharia -

CATE

Advogado: Dr. Euclides Freitas Filho
Recorridos: José Ribamar da Costa e Manoel das Graças Galvão

Palheta

Advogado: Dr. Luiz Aragão
Origem: 3ª JCJ de Belém
Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. José Cláudio Monteiro de Brito
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato
Processo TRT R. EX-OFF. 648/79
Remetente: 1ª JCJ de Belém
Reclamante: Abraham Miguel Moura dos Santos
Reclamado: Município de Belém - Departamento de Agricultura
Advogado: Dr. Augusto Barreira Filho
Origem: 1ª JCJ de Belém
Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Ríder Nogueira de Brito
Processo TRT RO 632/79
Recorrente: Silvano dos Santos Lobato
Advogado: Drs. Miguel Serra e Célio Simões de Souza
Recorrido: Yoshirisa Harada
Advogado: Drs. Miguel Brasil Cunha e Ednéa O. Tavares
Origem: 1ª JCJ de Belém
Relator: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato
Revisora: Exma. Sra. Julza Dra. Lygia Simão Luiz Oliveira
Processo TRT RO 638/79
Recorrente: Deusa Maria Oliveira Batalha.
Advogado: Dr. Paulo S.R. Moraes
Recorrido: Clínica de Crianças Pio XII
Advogado: Dr. Douglas Domingues
Origem: 6ª JCJ de Belém
Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Ríder Nogueira de Brito
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato
Processo TRT AI 641/79
Agravante: Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ
Advogado: Dr. Floriano Barbosa
Agravada: Maria Leonildes Costa Guimarães
Advogado: Dr. Deusdedith Brasil
Origem: 5ª JCJ de Belém
Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. José Cláudio Monteiro de Brito
Processo TRT AI 628/79
Agravante: Cia. Tropical de Hotéis da Amazônia - Tropical Hotel

Manaus

Agravado: Paulo de Oliveira Barbosa
Origem: 4ª JCJ de Manaus
Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos
(G. Reg. nº 2591)

COLEÇÃO DAS LEIS DE 1979

Atos do Poder Executivo. Decretos de janeiro a março. Edição Imprensa Nacional. Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado. Cr\$ 106,00

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBÁ

ATA da 39ª Reunião Extraordinária, 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 29 de agosto de 1979.

PRESIDENTES : Srs. Deputados Everaldo Martins e Lauro Sabbá.

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Plínio Pinheiro.

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado José Guilherme

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, às 17:47 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi deferido pela Mesa o requerimento nº 992/79 dos Deputados Célio Sampaio e Everaldo Martins, de votos de pesar pelo falecimento do Sr. Norberto da Fonsêca. Continuou em discussão o requerimento nº 921/79 do Deputado Plínio Pinheiro. O Deputado Ademir Andrade, ocupou a Tribuna para manifestar seu entendimento em torno do assunto, sendo aparteado pelo Deputado Zeno Veloso. Ocupou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso, para dar o seu parecer em torno do requerimento, recebendo aparte do Deputado Vicente Queiroz. O Orador seguinte foi o Deputado Domingos Juvenil manifestando seu ponto de vista em torno da matéria, dizendo que irá apresentar um requerimento solicitando o envio de uma Comissão Especial de Estudos, para verificar "in Loco", no prazo de trinta dias, a obra infra-estrutural que se inicia na Cidade de Marabá. O Orador foi aparteado pelos Deputados Plínio Pinheiro, Célio Sampaio e Ademir Andrade. O Deputado Lauro Sabbá, assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Everaldo Martins, que ocupou a Tribuna mostrando a procedência do teor do requerimento, sendo aparteado pelos Deputados: Antônio Teixeira e Ademir Andrade. O requerimento ficou em discussão para a próxima Sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente às dezoito horas e quarenta e cinco minutos (18:45) horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antônio Teixeira, César Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Lauro Sabbá, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 29 de agosto de 1979. LIDA EM 30 de agosto de 1979.

aa) Sr. Deputado: EVERALDO MARTINS

Presidente

Sr. Deputado: PLÍNIO PINHEIRO

1º Secretário

Sr. Deputado: JOSÉ GUILHERME

2º Secretário

(G: Regº nº 2606)

ATA da 78ª Reunião Ordinária, 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 30 de agosto de 1979.

PRESIDENTES : Srs. Deputados Everaldo Martins e César Franco

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado José Guilherme

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do

Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 2º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Antonio Teixeira que informou a Casa sobre a adoção de nova política de aumento salarial, cujo projeto tramita no Congresso Nacional. O orador seguinte foi o Deputado César Franco, que solicitou a inserção em Ata de votos de congratulações à Sociedade Civil Banda Musical de 31 de Agosto, da cidade de Vigia, pela passagem do 103º aniversário de sua fundação. Em pronunciamento final o parlamentar fez um apelo ao DER para que este órgão desenvolva trabalhos de asfaltamento na estrada que liga Penhalonga à Cidade de Colares. Em seguida usou a Tribuna o Deputado Mário Chermont, requerendo seja encaminhado um apelo ao DER para que promova a imediata recuperação do ramal que liga o povoado de Stª Maria à estrada Benfica Murini, no município de Benevides, ora em precário estado de conservação. O Deputado Célio Sampaio solicitou a palavra para esclarecer a esta Casa que a anunciada exoneração do Secretário de Educação Dr. Dionísio Hage não corresponde à realidade, e que o mesmo se encontra em plena atividade à frente da pasta da Educação Estadual. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE ocupou a tribuna o Deputado Lauro Sabbá, tendo comentários acerca da volta ao Brasil do Sr. Leonel Brizola, beneficiado pela anistia, dizendo que o mesmo voltará a agir da mesma forma como fez em 1964, quando foi exilado. Manifestou-se através de parte o Deputado Vicente Queiroz. A seguir o Deputado Lucival Barbalho assumiu a Tribuna para encaminhar requerimento de apelo ao Governador para que S. Exa. determine à Secretaria de Interior e Justiça, Secretaria de Segurança Pública e Instituto de Terras do Pará, para que referidos órgãos estudem uma solução aos conflitos de terras na Vila do Alegre em Viseu, recebendo apartes do Deputado Fernando Bahia. Por cessão de direito do Deputado Américo Brasil ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio que, após alinhar uma série de considerações, solicitou que esta Casa manifeste à Primeira Dama do Estado, seus aplausos e congratulações pela abertura oficial da IV Feira da Providência, extensivos a todas as diretoras de barracas. Dialogaram com o orador através de âpartes os Deputados Fernando Bahia, Lucival Barbalho, Nicias Ribeiro, Antonio Teixeira, e Vicente Queiroz. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA foram aprovadas as Atas da 77ª Sessão Ordinária e 39ª Sessão Extraordinária. A SESSÃO FOI SUSPensa POR 30 MINUTOS PARA QUE OS SRS. DEPUTADOS PUDESSEM RECEPCIONAR O SENADOR ALOYSIO CHAVES QUE ESTAVA VISITANDO ESTA CASA. FOI REABERTA A SESSÃO. O Senador Aloysio Chaves foi convidado para fazer parte da Mesa dos Trabalhos. Em seguida ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, que fez a apresentação de um projeto de lei que autoriza o Governo do Estado a reajustar semestralmente, à base dos índices estabelecidos pelo Governo Federal para os empregados das empresas de iniciativa privada, aos vencimentos e salários dos servidores da administração direta ou indireta e das fundações sob o controle do Estado. A palavra foi concedida ao Deputado Ronaldo Passarinho, que em nome de sua bancada fez uma saudação ao ilustre visitante Senador da República Aloysio Chaves, louvando o orador o trabalho daquele no Senado. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi colocada em discussão o Projeto de Emenda Constitucional nº 53/79, do Deputado Mário Chermont, que acrescenta o art. 178 à Constituição do Estado do Pará, assomando à Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, manifestando seu entendimento sobre o trabalho. Continuou em discussão, posicionando-se sobre o assunto o Deputado Américo Brasil, sendo aparteado pelos Deputados Antonio Teixeira e Nicias Ribeiro. O Deputado Cesar Franco assume a Presidência. Ainda apartearam o orador os Deputados: Célio Sampaio, Fernando Bahia e Lucival Barbalho. Continuou em discussão, sendo concedida a palavra ao Deputado Jaime Nascimento, discorrendo acerca da matéria, o orador ficou com 15 minutos para a próxima Sessão. O Deputado Everaldo Martins reassumiu a Presidência, lembrando aos Srs. Deputados a Sessão Ordinária de segunda-feira próxima, à hora regimental, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antonio Teixeira, Cesar Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Lauro Sabbá,

Mariuadir Santos, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, José Guilherme, Luclval Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Milton Péres e Nicolau Saraty. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 30 de agosto de 1979.

aa) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS
Presidente
Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO
1º Secretário
Sr. Deputado JOSÉ GUILHERME
2º Secretário

(G.Reg. nº 2606)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Tribunal Regional Eleitoral do Pará

TÍTULO DE INATIVIDADE (PROVISÓRIO)

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de conformidade com o art. 15, da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, DECLARA, que a JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID, aposentado pela Portaria nº 251, de 29 de agosto de 1979, no cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", código TRE-AJ-021.8, Ref. 53, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com base no artigo 101, inciso III da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, inciso II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, compete o provento mensal de Cr\$ 42.910,00 (quarenta e dois mil novecentos e dez cruzeiros), sendo Cr\$ 27.507,00 (vinte e sete mil quinhentos e sete cruzeiros) de vencimentos; de acordo com a Lei 6.082, de 10 de julho de 1974, combinado com a Resolução nº 9.694, de 03 de setembro de 1974, do TSE e Decreto-Lei nº 1.676, de 19 de fevereiro de 1979; Cr\$ 8.252,00 (oito mil duzentos e cinquenta e dois cruzeiros) de gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 3º, da Lei 6.082, de 10 de outubro de 1974 e Cr\$ 7.151,00 (sete mil cento e cinquenta e um cruzeiros), correspondente a 20% de acréscimo, nos termos do art. 184, inciso II da Lei 1.711-52, a partir de 31 de agosto do corrente ano, data em que foi publicada no Diário Oficial o ato da Presidência que o aposentou.

Secretário do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de setembro de 1979.

OPHIR JOSÉ NOVAES COUTINHO
Diretor Geral, substituto
VISTO:

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 2646)

ATO Nº 1.811-A

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno e,

Considerando a necessidade do serviço, com vistas à preparação dos locais e do material a serem utilizados para a realização do Concurso Público C-09 a correr nos dias 8 e 9 do mês andante;

Considerando que, após a realização das provas haverá necessidade de arrumação de móveis e máquinas, para o restabelecimento das condições de trabalho;

RESOLVE:

Determinar a prorrogação do expediente por três (3) horas diárias, nos dias 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 de setembro dos seguintes funcionários:

- 1 - ALTAMIRO TAVARES MARTINS, Atendente Judiciário, classe "C";
- 2 - ADILSON DO CARMO DE ALMEIDA, Atendente Judiciário, classe "B";
- 3 - RAIMUNDO NONATO COSTA, Atendente Judiciário, Classe "A";
- 4 - MESSIAS QUADROS DE SOUZA, Agente de Portaria, classe "C";
- 5 - SEBASTIÃO ARAÚJO NAHUM, Agente de Portaria, classe "B";
- 6 - RAIMUNDO RODRIGUES FIGUEIREDO FILHO, Agente de Portaria, classe "A".

Conceder aos referidos funcionários, a gratificação por serviço extraordinário, permitida em lei, na base de um terço (1/3) das respectivas diárias.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de setembro de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 2646)

ATO Nº 1.882

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Revogar parcialmente o Ato nº 1.881, dispensando os funcionários abaixo discriminados, em virtude de, os cinco primeiros mencionados terem parentesco com pessoas inscritas no Concurso Público c-09 e a última, por se encontrar licenciada para tratamento da própria saúde:

- 1 - GUAJARINA MONTEIRO DE SOUSA - Diretora da Secretaria de Coord. Eleitoral;
- 2 - OSWALDO POJUCAN TAVARES JÚNIOR - Assessor;
- 3 - MARIA LÚCIA DE SOUZA MOITTA KOURY - Assessora;
- 4 - AILCE MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA - Chefe do Setor de Pessoal;
- 5 - PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO - Chefe do Setor de Cadastro, Controle e Legislação;
- 6 - LALIANA DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO - Chefe do Setor Cadastral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 06 de setembro de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 2646)

ATO Nº 1.883

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno e por conveniência do Serviço,

RESOLVE:

Relotar o funcionário MESSIAS QUADROS DE SOUZA; Agente de Portaria classe "C", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., na Secretaria desta Corte, a partir de 10 de setembro de 1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 06 de setembro de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 2646)

ATO Nº 1.884

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno e por conveniência do serviço,

RESOLVE:

Lotar o funcionário RAIMUNDO RODRIGUES FIGUEIREDO FILHO, Agente de Portaria Classe "A", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., no Cartório Eleitoral da 29ª Zona-Belém, a partir de 10 de setembro de 1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente em 06 de setembro de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 2646)

ATO Nº 1.885

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 18, do Regimento Interno e à vista do Proc. 3889-79,

RESOLVE:

Conceder à funcionária requisitada FRANCISCA NAZARETH DE FRANÇA, ora a serviço deste T.R.E. e, lotada na 28ª Zona, cinco (5) dias de licença para tratamento da própria saúde no período de 27 a 31 de agosto do ano em curso, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 06 de setembro de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 2646)

ATO Nº 1.886

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. 3916-79,

RESOLVE:

Considerar como faltas justificadas, determinando o abono das mesmas, os dias 29, 30 e 31 de agosto p.p. em que a funcionária LAILIANA DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO, Técnico Judiciário, classe "A", exercendo a função de Chefe do Serviço Cadastral, do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., faltou ao serviço.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 06 de setembro de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 2646)

ATO Nº 1.887

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 3917-79,

RESOLVE:

Conceder à funcionária LAILIANA DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO, Técnico Judiciário, classe "A", exercendo a função de Chefe do Serviço Cadastral, do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde no período de 04 a 18 do mês em curso, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 06 de setembro de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 2646)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL DE 2ª VIAS Nº 130/79

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pará, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram 2ª vias de seus títulos os seguintes eleitores: Luiz Pereira Lopes, Edileuza Nascimento Paes Barreto, Maria Celia de Moraes Leal, Olavo Barreto de Miranda, Paulo Sergio Santana Ruffeil, Eurico do Pilar Barros, Benedita Antonia José Pinheiro, Adalmira da Silva Rodrigues, Luis Paulo Medeiros de Azevedo, Evaristo Aires, José Gomes da Trindade. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório eleitoral da Primeira Zona, aos quatro (04) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, a) Illegível, Escrivão Eleitoral, esta subscrevi, dato e assino.

Belém, 04 de setembro de 1979.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da Primeira Zona

(G. Reg. - nº 2617)

EDITAL Nº 131/79

O bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da Primeira Zona, Belém, Estado do Pará, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que foram deferidos os seguintes pedidos de transferência: Antonia Maria de Souza Monteiro, Antonia Maria da Silva, Antonio de Jesus Vale de Abreu, Elena Maria Oliveira da Silva, Maria do Pilar Silva Valente, João Baptista de Oliveira Klautau, Ana Maria do Carmo Elci Souza, Vanda Maria Pimenta Cardoso, Margarida Sandra Vieira Vasconcelos: e, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio; dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, a) Illegível, Escrivão da Primeira Zona, este subscrevi datilografai.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da Primeira Zona

(G. Reg. - nº 2617)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 273/79
PEDIDOS DE 2ª VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, Juíza Eleitoral da 29ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ª vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados: ANTONIO PEDRO TEIXEIRA NASCIMENTO, título nº 102800, lotado na 7ª Secção;

LETÍCIA MARIA CONSENTINI GUIMARÃES DA FONSECA, título nº 78.096, lotada na 172ª Secção;

ÂNGELA DOLORES TRAVASSÓS DE QUEIROZ, título nº 69.429, lotada na 22ª Secção;

DANIEL CORREA DE ALMEIDA, título nº 97.971, lotado na 210ª Secção;

JOSÉ WALDEMAR SOUSA, título nº 90.555, lotado na 202ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nestas cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis (06) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral o datilografai e subscrevi.

Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO,
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2633)

EDITAL Nº 274/79
PEDIDOS DE 2ª VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, Juíza Eleitoral da 29ª Zona Eleitoral, do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ª vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados: JOSÉ MARIA SOEIRO FONSECA, título nº 67.650, lotado na 144ª Secção;

dorival borges nascimento, título nº 104.119, lotado na 151ª Secção;

SÉRGIO RUBEM FAVACHO DE SOUZA, título nº 100.246, lotado na 209ª Secção;

ADÉLIA REGIS FERNANDES, título nº 85.337, lotada na 190ª Secção;

IZABEL SANTOS ARAÚJO, título nº 112.383, lotada na 215ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro (04) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral o datilografai e subscrevi.

Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO,
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2633)